



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO DO SUL  
Rua Euclides da Cunha, 994, - Bairro Jardim dos Estados, @cidade\_unidade@/, CEP 79020-230  
Telefone: - www.crcms.org.br

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Lei n.º 14.133/2021

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

<b>Responsável pela Demanda:</b>	Jefferson Luís da Silva
<b>Área Requisitante ou Técnica:</b>	Setor de Desenvolvimento Profissional
<b>E-mail:</b>	eventos@crcms.org.br

### 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO/QUANTIDADE

Aquisição de 6 certificados digitais e-CPF tipo A3, com token , 3 certificados digitais e-CPF tipo A3 sem token e 1 certificado digital tipo A1 e-CNPJ, conforme demanda relacionada nas tabelas abaixo:

<b>CERTIFICADO DIGITAL e-CPF TIPO A3 COM TOKEN</b>			
<b>Setor</b>	<b>Funcionário</b>	<b>Validade</b>	<b>Tipo de compra</b>
Desenvolvimento Profissional	Jefferson Luís da Silva	36 Meses	Aquisição
Contabilidade	Valter Gomes dos Santos	36 Meses	Aquisição

Diretoria Executiva	Selma Cristina de Oliveira Silva	36 Meses	Aquisição
Informática	Wesley Vieira de Araújo	36 Meses	Aquisição
Fiscalização	Renan Espíndola Cabral	36 Meses	Aquisição
Fiscalização	Adriana Lemes Bezerra	36 Meses	Aquisição

<b>CERTIFICADO DIGITAL e-CPF TIPO A3 SEM TOKEN</b>			
<b>Setor</b>	<b>Funcionário</b>	<b>Validade</b>	<b>Tipo de compra</b>
Registro	Jane Pompeo Martins	36 Meses	Renovação
Administração	Conselho Regional de Contabilidade do MS.	36 Meses	Renovação
Cobrança	José Luiz da Silva Santos	36 Meses	Renovação

<b>CERTIFICADO DIGITAL e-CNPJ TIPO A1</b>			
<b>Setor</b>	<b>Funcionário</b>	<b>Validade</b>	<b>Tipo de compra</b>
Administração	Conselho Regional de Contabilidade do MS.	12 Meses	Renovação

Observação: Trata-se de aquisição/renovação de certificados digitais de parte dos funcionários do CRCMS, todavia, algumas das demandas são para compra futura, visto que parte desses funcionários encontram-se ainda em período de vigência de seus respectivos certificados.

## **2. JUSTIFICATIVA/FINALIDADE**

Justifica-se a solicitação pela necessidade da assinatura digital em diversos expedientes, tais como assinaturas em Atas, acessos a serviços via sites governamentais, autorização e assinaturas de termos de referência, notificações e autos de infrações expedidos pelo setor de fiscalização do CRCMS, estudos técnicos preliminares e demais documentos pertinentes a processos de licitações, entrega de obrigações acessórias, como o e-Social.

## **3. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Atender as necessidades do Regional sempre que necessário no desempenho das funções dos Encarregados dos setores de Desenvolvimento Profissional e Informática, Registro, Diretoria Executiva, Administração, Contabilidade e Cobrança, além dos Fiscais Contadores do setor de Fiscalização do CRCMS.

#### 4. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

( ) Baixo

( ) Médio

( x ) Alto

#### 5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO (PCA) / PLANO DIRETOR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PDTI)

Esta aquisição está relacionada no Plano Anual de Contratação, linha 29, conforme Portaria CRCMS nº 02/2024, de 12/01/2024.

#### 6. PROJETO DO PLANO DE TRABALHO E CONTA CONTÁBIL

A despesa está prevista nos projetos abaixo:

<b>Projeto nº 5002</b>	Tecnologia da Informação
<b>Conta Contábil nº 6.3.1.3.02.01.005</b>	Serviços de Tecnologia da Informação
<b>Nota de Reserva</b>	154/2024

#### 7. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da entrega dos serviços serão realizados pelo Gestor e Fiscal Administrativo de Contratos, Jefferson Luís da Silva e Renan Espíndola Cabral, respectivamente, nomeados pela Portaria CRCMS nº 27/2022

de 05/08/2022.

Campo Grande,

**Jefferson Luís da Silva**

Encarregado do setor de Desenvolvimento Profissional do CRCMS

Autorizo a abertura do respectivo processo conforme preconiza a legislação e demais normas aplicáveis.

**Contador Otacílio dos Santos Nunes**

Presidente do CRCMS



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Luis da Silva, Encarregado**, em 23/02/2024, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Otacílio dos Santos Nunes, Presidente**, em 27/02/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0228053** e o código CRC **A1EDE484**.

---

**Data de Envio:**

26/02/2024 15:13:28

**De:**

CRCMS/Desenvolvimento Profissional <eventos@crcms.org.br>

**Para:**

Presidência - Otacílio <presidencia@crcms.org.br>

**Assunto:**

Assinatura DFD - Aquisição de Certificados Digitais para empregados do CRCMS

**Mensagem:**

Boa tarde,

Presidente, solicito assinatura para autorização do processo de licitação, na modalidade Dispensa de Licitação, conforme Lei 14.133/21.

Obs. A demanda assinada na semana passada foi cancelada, será substituída por esta, visto que outros funcionários demandam do mesmo objeto, seja aquisição ou renovação.

**Anexos:**

DFD\_\_NLL\_\_Pregao\_\_\_Compras\_e\_Servicos\_0228053.html



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO DO SUL  
Rua Euclides da Cunha, 994, - Bairro Jardim dos Estados, @cidade\_unidade@/, CEP 79020-230  
Telefone: - www.crcms.org.br

## TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 9079621110000875.000002/2024-29

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021)

**1.1.** Aquisição de 6 certificados digitais e-CPF tipo A3, com token, 3 certificados digitais e-CPF tipo A3 sem token e 1 certificado digital tipo A1 e-CNPJ, para uso dos Funcionários do CRCMS, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

CERTIFICADO DIGITAL e-CPF TIPO A3 COM TOKEN			
Setor	Funcionário	Validade	Tipo de compra
Desenvolvimento Profissional	Jefferson Luis da Silva	36 Meses	Aquisição
Contabilidade	Valter Gomes dos Santos	36 Meses	Aquisição
Diretoria Executiva	Selma Cristina de Oliveira Silva	36 Meses	Aquisição
Informática	Wesley Vieira de Araújo	36 Meses	Aquisição

CERTIFICADO DIGITAL e-CPF TIPO A3 SEM TOKEN			
Setor	Funcionário	Validade	Tipo de compra
Registro	Jane Pompeo Martins	36 Meses	Renovação

Administração	Conselho Regional de Contabilidade do MS.	36 Meses	Renovação
Cobrança	José Luiz da Silva Santos	36 Meses	Renovação
Informática	Wesley Vieira de Araújo	36 Meses	Aquisição

<b>CERTIFICADO DIGITAL e-CNPJ TIPO A1</b>			
<b>Setor</b>	<b>Funcionário</b>	<b>Validade</b>	<b>Tipo de compra</b>
Administração	Conselho Regional de Contabilidade do MS.	36 Meses	Renovação

## **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).**

- 2.1. O Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul possui como atividades fins o Registro, a Fiscalização e a promoção de Educação Continuada aos Profissionais da Contabilidade, nos termos do DL. 9295/46 e Lei 12.249/10.
- 2.2. Diante disso, visando assegurar a continuidade dos processos administrativos e a qualidade operacional, é imprescindível a aquisição de materiais de consumo que garantam as condições adequadas do ambiente de trabalho, a saúde dos servidores e dos usuários dos serviços do CRCMS.
- 2.3. O objeto deste termo é o fornecimento de documento eletrônico que contém dados sobre a pessoa física ou jurídica que o utiliza, servindo como uma identidade virtual que confere validade jurídica e aspectos de segurança digital em transações digitais.
- 2.4. A quantidade foi estimada com base na consulta realizada com todos os encarregados de setores do CRCMS, tendo por base não só a aquisição de novas mídias, mas também a renovação de usuários que já possuem o token, mas que irá expirar ainda no ano corrente de 2024, além da renovação do Certificado A1 e-CNPJ, utilizada pelo departamento de contabilidade para entrega de obrigações acessórias, tais como: envio do E-social.
- 2.5. Ante o exposto estão ação está relacionada ao Plano Anual de Contratação, linha 29, conforme Portaria CRCMS nº 02/2024, de 12/01/2024 – Tecnologia da Informação, PROJETO 5002, DOTAÇÃO 6.3.1.3.02.01.005 – Serviços de Tecnologia da Informação.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO, REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

- 3.1. O material descrito neste termo de referência deverá ser entregue na sede do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul, sito à Rua Euclides da Cunha, 994, Bairro Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, CEP 79020-230, no horário de 08h às 11h e 13h às 16h, de segunda à sexta-feira, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis após a emissão da autorização de fornecimento, ou em formato digital, quando se tratar de produto e/ou serviço de tecnologia;

- 3.2. Os materiais devem ser entregues de acordo com a proposta de preço vencedora e conforme especificações deste Termo de Referência;
- 3.3. Em caso de alguma irregularidade verificada, o material será devolvido, e a retirada e o custo do transporte (se houver) ficará por conta da empresa fornecedora, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;
- 3.4. A contratada deverá cumprir fielmente as especificações exigidas, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente das especificações contidas neste termo;
- 3.5. Os materiais a serem entregues deverão ser de ótima qualidade, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer às normas da ABNT, do INMETRO e recomendações do fabricante;
- 3.6. O material entregue deverá ser novo, não se admitindo, em hipótese alguma, o fornecimento de material alternativo, recondicionado ou recuperado, estando adequadamente embalado de forma a preservar suas características originais;
- 3.7. O material deverá ser entregue em embalagem original, sem avarias, devendo ser identificado com informações precisas, corretas, claras, em língua portuguesa sobre suas características, quais sejam: quantidade, composição e data de validade;
- 3.8. O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle deles;
- 3.9. A Administração poderá solicitar testes dos materiais junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. Se verificada a inadequação do produto ou sua falsidade, será feita notificação da empresa para que se proceda a substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Caso não seja realizada a substituição, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas no Termo de Referência e em Contrato. Se a falsidade for declarada pelo fabricante, independente de substituição, os produtos ficarão retidos, para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no art. Art. 337 da Lei 14.133/21.
- 3.10. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a devida mão de obra;
- 3.11. A entrega dos produtos deverá ser efetuada no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento;
- 3.12. Se a contratada se recusar a substituir os materiais reprovados também será considerado descumprimento da proposta, sujeitando-se esta, à aplicação de penalidade;
- 3.13. Os produtos serão recebidos pelo fiscal de contrato do CRCMS e, no caso de recebimento provisório, não implicará em aceitação dos mesmos;
- 3.14. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do produto entregue;
- 3.15. Havendo erro na Nota fiscal ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo será suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias;
- 3.16. Nos produtos solicitados prazo de validade mínimo deverá considerar a data de entrega como início da contagem do prazo.
- 3.17. Nos casos de avaria do produto, verificados na inspeção do mesmo, este deverá ser substituído por outro com as mesmas características, no prazo máximo 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de recusa do recebimento e comunicação formal à contratada.
- 3.18. Findo prazo de entrega e comprovada a conformidade dos produtos com as especificações exigidas e aquelas oferecidas pela CONTRATADA, o gestor de contrato emitirá o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.
- 3.19. O prazo de validade mínimo deverá ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega do produto.

#### **4. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

4.1. Com objetivo promover o uso racional dos recursos naturais, a redução dos impactos ambientais, a valorização da mão de obra e a geração de renda e emprego. Além do, cumprimento dos compromissos internacionais do Brasil com o desenvolvimento sustentável e com a agenda 2030 da ONU, a empresa deverá observar a legislação de sustentabilidade que visa garantir que os produtos adquiridos pelo poder público sejam ambientalmente corretos, socialmente justos e economicamente viáveis.



## 5. PROPRIEDADE, SEGURANÇA E SIGILO

5.1. O Fornecedor é responsável pela segurança dos dados sensíveis a que tiver acesso, em conformidade com a legislação existente, em virtude desta aquisição.

## 6. DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E FISCALIZAÇÃO

- 6.1. A Gestão e Fiscalização por parte do CRCMS não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Fornecedor ou de seus agentes e prepostos.
- 6.2. A aquisição será fiscalizada por funcionário do CRCMS, que assumirá a função de Gestor e Fiscal Administrativo de Contratos, conforme portaria CRCMS Nº 27/2022.

## 7. DO REAJUSTE DE PREÇOS

7.1. O preço é fixo e irreeajustável.

## 8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço global.

8.2. A Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

8.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.8. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.10. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.12. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

#### 8.12.1. **Habilitação Jurídica:**

8.12.1.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.12.1.2. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

8.12.1.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.12.1.4. **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País:** decreto de autorização para funcionamento no Brasil;

8.12.1.5. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede.

8.12.1.6. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária** - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;

8.12.1.7. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

8.12.1.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### 8.12.2. **Habilitações fiscal, social e trabalhista:**

8.12.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.12.2.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.12.2.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.12.2.4. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

- 8.12.2.5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 8.12.2.6. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.12.2.6.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 8.12.2.7. prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.12.2.7.1. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

## **10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

10.1. Estima-se a despesa total de R\$ 1.390,10 (hum mil trezentos e noventa reais e dez centavos), conforme relatório de pesquisa de preço, extraído do portal Compras.gov.br.

## **12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

12.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do CRCMS.

Plano Anual de Contratação, linha 29, conforme Portaria CRCMS nº 02/2024, de 12/01/2024 – Tecnologia da Informação, PROJETO 5002, DOTAÇÃO 6.3.1.3.02.01.005 – Serviços de Tecnologia da Informação.

## **13. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

13.1. O presente Termo de Referência foi elaborado com base no pedido de aquisição feito pelo encarregado do setor de Desenvolvimento Profissional (área demandante), sendo que o “de acordo” do representante da referida área neste Termo implica a integral concordância, sem restrições, com todas as condições e especificações aqui definidas, o qual, inclusive, assume como se fossem suas quaisquer alterações feitas neste documento em relação ao citado pedido de aquisição.

Campo Grande,

**Jefferson Luís da Silva**  
Encarregado do Setor de Desenvolvimento Profissional

De acordo.

**Contador Otacílio dos Santos Nunes**

Presidente do CRCMS



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Luis da Silva, Encarregado**, em 29/02/2024, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Otacílio dos Santos Nunes, Presidente**, em 04/03/2024, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0233772** e o código CRC **0528EAE8**.

Referência: Processo nº 9079621110000875.000002/2024-29

SEI nº 0233772

# Relatório de pesquisa de preço

## Relatório Resumido

### Informações básicas

**Número da Pesquisa** 7/2024 **UASG** 926793 **Status** Concluída **Editado por** EDER DE OLIVEIRA BRANDAO

**Título:** Aquisição de Certificados Digitais Tipo A3

**Observações:** Aquisição de 02 (dois) certificados digitais e-CPF tipo A3 com TOKEN e 01 (um) certificado digital e-CPF tipo A3 (somente a mídia).

**Total de itens cotados:** 3

**Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 636,3000

### Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
27219 - Emissão de certificado digital a3, sem token pessoa física	UNIDADE	1

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço: R\$ 30,0000 Média: R\$ 146,7881  Mediana: R\$ 98,0000 Coeficiente de Variação: 89,6862%  
Desvio Padrão: 131,6487  
Maior Preço: R\$ 480,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 59,0000	21/02/2024	Não
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 98,0000	14/02/2024	Sim
3		TRIBUNAL DE CONTAS DO EST. DO MATO G.DO SUL - Compras.gov.br	140	UNIDADE	R\$ 40,0000	07/02/2024	Não
4		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	250	UNIDADE	R\$ 48,0000	07/02/2024	Não
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 45,0000	07/02/2024	Não
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 390,0000	01/02/2024	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 390,0000	01/02/2024	Sim
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 390,0000	01/02/2024	Sim
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 390,0000	01/02/2024	Sim
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 390,0000	01/02/2024	Sim

11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 390,0000	01/02/2024	Sim
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 141,6700	30/01/2024	Sim
13		FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - Compras.gov.br	200 UNIDADE	R\$ 65,7800	26/01/2024	Sim
14		DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS/TO - Compras.gov.br	60 UNIDADE	R\$ 56,0000	18/01/2024	Não
15		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	70 UNIDADE	R\$ 64,0000	16/01/2024	Sim
16		JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	30 UNIDADE	R\$ 43,0000	16/01/2024	Sim
17		ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	600 UNIDADE	R\$ 143,3100	15/01/2024	Sim
18		CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-MA - Compras.gov.br	4 UNIDADE	R\$ 50,0000	12/01/2024	Sim
19		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 110,0000	10/01/2024	Sim
20		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 173,6000	28/12/2023	Sim
21		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	500 UNIDADE	R\$ 110,0000	27/12/2023	Sim
22		MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	503 UNIDADE	R\$ 30,0000	27/12/2023	Sim
23		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 480,0000	27/12/2023	Sim
24		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 240,0000	20/12/2023	Sim
25		CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PRE.DE FORTALEZA - Compras.gov.br	450 UNIDADE	R\$ 33,9800	19/12/2023	Sim
26		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	100 UNIDADE	R\$ 45,0000	19/12/2023	Sim
27		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	8400 UNIDADE	R\$ 39,0000	18/12/2023	Sim
28		CONSELHO REG.DE FIS. E TERAPIA OCUPACIONAL-MT - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 119,0000	15/12/2023	Sim
29		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - Compras.gov.br	100 UNIDADE	R\$ 34,0000	06/12/2023	Sim
30		UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	10 UNIDADE	R\$ 199,9000	06/12/2023	Sim
31		UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	150 UNIDADE	R\$ 194,0600	06/12/2023	Sim
32		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3 UNIDADE	R\$ 363,0000	30/11/2023	Sim
33		JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	3000 UNIDADE	R\$ 32,0000	30/11/2023	Sim
34		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	600 UNIDADE	R\$ 42,0000	29/11/2023	Sim
35		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	20 UNIDADE	R\$ 35,0000	29/11/2023	Sim
36		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	1600 UNIDADE	R\$ 35,0000	29/11/2023	Sim
37		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 179,9000	29/11/2023	Sim
38		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10 UNIDADE	R\$ 50,0000	29/11/2023	Sim
39		CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA-PR - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 69,9900	28/11/2023	Sim
40		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	98 UNIDADE	R\$ 80,0100	24/11/2023	Sim
41		PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	15 UNIDADE	R\$ 55,0000	24/11/2023	Sim
42		PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	48 UNIDADE	R\$ 39,0000	24/11/2023	Não
43		UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	30 UNIDADE	R\$ 65,0000	21/11/2023	Sim

44		UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	126 UNIDADE	R\$ 43,0000	21/11/2023	Sim
45		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	4 UNIDADE	R\$ 100,0000	03/11/2023	Sim
46		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 188,0000	31/10/2023	Sim
47		CONSELHO REG DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-MS - Compras.gov.br	36 UNIDADE	R\$ 63,8900	27/10/2023	Sim
48		CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - Compras.gov.br	16 UNIDADE	R\$ 50,8000	26/10/2023	Sim
49		UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO - Compras.gov.br	40 UNIDADE	R\$ 105,0000	26/10/2023	Sim
50		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	190 UNIDADE	R\$ 32,0000	20/10/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
27189 - Emissão de certificado digital a3, com token pessoa física	UNIDADE	2

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 367,0962%
R\$ 111,0000	R\$ 1.279,2229	R\$ 229,9000	Desvio Padrão: 4.695,9790
			Maior Preço: R\$ 22.275,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	400	UNIDADE	R\$ 89,0000	21/02/2024	Não
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 129,0000	21/02/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 118,0000	20/02/2024	Não
4		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 22.275,0000	19/02/2024	Sim
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R\$ 80,0000	19/02/2024	Não
6		DEPARTAMENTO NAC.DE OBRAS CONTRA AS SECAS - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 114,0000	19/02/2024	Não
7		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	25	UNIDADE	R\$ 111,0000	19/02/2024	Sim
8		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 129,0000	16/02/2024	Sim
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 121,0000	15/02/2024	Sim
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	UNIDADE	R\$ 119,0000	14/02/2024	Sim
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R\$ 89,0000	08/02/2024	Não
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R\$ 93,0000	08/02/2024	Não
13		CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-RS - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 119,0000	08/02/2024	Não
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	UNIDADE	R\$ 417,0000	07/02/2024	Sim
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	UNIDADE	R\$ 99,0000	07/02/2024	Não

16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3 UNIDADE	R\$ 165,0000	07/02/2024	Não
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4 UNIDADE	R\$ 109,0000	02/02/2024	Não
18		MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	20 UNIDADE	R\$ 44,3300	31/01/2024	Não
19		MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	70 UNIDADE	R\$ 72,4700	31/01/2024	Não
20		CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 106,0000	31/01/2024	Não
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10 UNIDADE	R\$ 170,8300	30/01/2024	Sim
22		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO - Compras.gov.br	150 UNIDADE	R\$ 93,0000	30/01/2024	Não
23		MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 18.998,9000	17/01/2024	Não
24		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 129,0000	16/01/2024	Não
25		ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	200 UNIDADE	R\$ 75,0000	15/01/2024	Não
26		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	3 UNIDADE	R\$ 333,6000	28/12/2023	Sim
27		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 265,0000	28/12/2023	Sim
28		CONS. REGIONAL DE ENFERMAGEM-MS - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 139,0000	26/12/2023	Não
29		CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-MG - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1499,0000	26/12/2023	Não
30		INSTITUTO NAC. DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - Compras.gov.br	519 UNIDADE	R\$ 69,0000	22/12/2023	Não
31		ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 147,0000	22/12/2023	Não
32		CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO-ES - Compras.gov.br	36 UNIDADE	R\$ 88,0000	21/12/2023	Não
33		FUNDACAO NACIONAL DE ARTES - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 234,0000	21/12/2023	Sim
34		PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 89,0000	12/12/2023	Não
35		COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 512,0000	12/12/2023	Sim
36		INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 229,9000	08/12/2023	Sim
37		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - Compras.gov.br	100 UNIDADE	R\$ 68,0000	06/12/2023	Não
38		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	10 UNIDADE	R\$ 144,4900	06/12/2023	Sim
39		UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	6 UNIDADE	R\$ 269,9000	06/12/2023	Sim
40		UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	100 UNIDADE	R\$ 241,1600	06/12/2023	Sim
41		ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	10 UNIDADE	R\$ 199,0000	04/12/2023	Sim
42		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 148,0000	29/11/2023	Sim
43		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20 UNIDADE	R\$ 92,0000	29/11/2023	Não
44		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 300,0000	29/11/2023	Sim
45		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	15 UNIDADE	R\$ 105,0000	28/11/2023	Não
46		COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 359,8000	28/11/2023	Sim



47		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 145,0000	27/11/2023	Não
48		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	80 UNIDADE	R\$ 155,0000	24/11/2023	Sim
49		PREFEITURA DE MARINGÁ - PR - Compras.gov.br	43 UNIDADE	R\$ 67,0000	24/11/2023	Não
50		COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 179,9000	24/11/2023	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
27162 - Emissão de certificado digital a1 para pessoa jurídica	UNIDADE	1

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coefficiente de Variação: 213,1908%
R\$ 29,0000	R\$ 157,4294	R\$ 78,5000	Desvio Padrão: 335,6250
			Maior Preço: R\$ 2.411,6200

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1 UNIDADE		R\$ 120,0000	21/02/2024	Sim
2		PMSP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - Compras.gov.br	1 UNIDADE		R\$ 65,0000	21/02/2024	Sim
3		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	1 UNIDADE		R\$ 234,9000	19/02/2024	Sim
4		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1 UNIDADE		R\$ 53,0000	19/02/2024	Sim
5		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	4 UNIDADE		R\$ 48,0000	19/02/2024	Sim
6		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	1 UNIDADE		R\$ 48,0000	19/02/2024	Sim
7		CONSELHO REG. DE TÉC. EM RADIOLOGIA DA 1ª REG - Compras.gov.br	1 UNIDADE		R\$ 91,0000	09/02/2024	Sim
8		TRIBUNAL DE CONTAS DO EST. DO MATO G.DO SUL - Compras.gov.br	4 UNIDADE		R\$ 40,0000	07/02/2024	Sim
9		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	1 UNIDADE		R\$ 126,0000	06/02/2024	Sim
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4 UNIDADE		R\$ 132,2000	30/01/2024	Sim
11		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1 UNIDADE		R\$ 97,9900	30/01/2024	Sim
12		PMSP - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - Compras.gov.br	1 UNIDADE		R\$ 73,0000	24/01/2024	Sim
13		DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS/TO - Compras.gov.br	6 UNIDADE		R\$ 56,0000	18/01/2024	Sim
14		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	1 UNIDADE		R\$ 87,0000	16/01/2024	Sim
15		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1 UNIDADE		R\$ 30,0000	16/01/2024	Sim
16		CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-MA - Compras.gov.br	1 UNIDADE		R\$ 68,0000	12/01/2024	Sim
17		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	4 UNIDADE		R\$ 55,0000	10/01/2024	Sim
18		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	6 UNIDADE		R\$ 120,0000	27/12/2023	Sim
19		INSTITUTO NAC. DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - Compras.gov.br	3 UNIDADE		R\$ 44,0000	22/12/2023	Sim

20		ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 99,0000	22/12/2023	Sim
21		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 67,9000	21/12/2023	Sim
22		CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PRE.DE FORTALEZA - Compras.gov.br	9 UNIDADE	R\$ 33,9800	19/12/2023	Sim
23		PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 49,0000	19/12/2023	Sim
24		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	4 UNIDADE	R\$ 80,0000	18/12/2023	Sim
25		CONSELHO REG.DE FIS. E TERAPIA OCUPACIONAL-MT - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 131,0000	15/12/2023	Sim
26		ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	10 UNIDADE	R\$ 99,0000	04/12/2023	Sim
27		JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	14 UNIDADE	R\$ 33,5700	30/11/2023	Sim
28		CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA-PR - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 55,0000	28/11/2023	Sim
29		PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 54,0000	24/11/2023	Sim
30		PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	3 UNIDADE	R\$ 42,0000	24/11/2023	Sim
31		FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 174,0000	23/11/2023	Sim
32		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 75,4000	10/11/2023	Sim
33		MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA - Compras.gov.br	20 UNIDADE	R\$ 190,0000	09/11/2023	Sim
34		CONSELHO REG DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-MS - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 68,8900	27/10/2023	Sim
35		CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-RS - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 208,0000	27/10/2023	Sim
36		CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 4ª REGIÃO-PA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 186,5900	26/10/2023	Sim
37		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	4 UNIDADE	R\$ 40,0000	19/10/2023	Sim
38		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	3 UNIDADE	R\$ 75,4000	19/10/2023	Sim
39		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 600,0000	19/10/2023	Sim
40		CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 88,9800	18/10/2023	Sim
41		CONS. REG. DE CORRETORES DE IMOVEIS 3-RS - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 215,7500	18/10/2023	Sim
42		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	24 UNIDADE	R\$ 300,0000	02/10/2023	Sim
43		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	4 UNIDADE	R\$ 2.411,6200	02/10/2023	Sim
44		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	30 UNIDADE	R\$ 110,0000	02/10/2023	Sim
45		CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 162,4000	02/10/2023	Sim
46		PMSP-AGENCIA REGULADORA SERVS. PUBL DE S PAULO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 77,0000	02/10/2023	Sim
47		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 29,0000	28/09/2023	Sim
48		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 220,0000	28/09/2023	Sim
49		CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - RJ - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 70,0000	27/09/2023	Sim
50		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 234,9000	26/09/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 29/02/2024 11:52

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que

compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

**PORTARIA CRCMS Nº 27/2022**

**De: 05 /08/2022**

Designa Gestor de Contratos e Fiscal Administrativo de Contratos, institui procedimento para fiscalização dos contratos administrativos e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso III, do artigo 58 e artigo 67 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que as atividades de gestão e a fiscalização dos contratos administrativos devem ser realizadas com observância da legislação, de forma preventiva, rotineira e sistemática, cujo conjunto de ações tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos quanto aos bens adquiridos ou serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual para a formalização dos procedimentos relativos ao pagamento, prorrogação contratual, aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, visando assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas;

CONSIDERANDO a Portaria CRCMS nº 24/2020, de 22/05/2020, que dispõe sobre o procedimento de contratação de bens e serviços, alterações e renovações contratuais, gestão e fiscalização dos contratos;

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Designar o funcionário JEFFERSON LUIS DA SILVA, para atuar como Gestor dos Contratos do CRC/MS, que atuará na coordenação das atividades relacionadas à fiscalização administrativa, bem como nos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros relacionados à contratação de bens e serviços pelo CRCMS.



Artigo 2º - Designar o funcionário RENAN ESPÍNDOLA CABRAL, para atuar como Fiscal Administrativo dos Contratos do CRC/MS, que atuará no acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, e ainda dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

Artigo 3º - Quando da ausência dos funcionários designados nos artigos 1º e 2º da presente Portaria, a substituição será feita pelos funcionários ADRIANA LEMES BEZERRA e MARCELO MAGALHÃES ALBUQUERQUE, respectivamente.

Artigo 4º - A Diretoria Executiva deverá tomar as providências necessárias a fim de dar ciência aos funcionários ora designados sobre a presente Portaria.

Artigo 5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria CRCMS nº 29/2020.

Campo Grande - MS, 05 de Agosto de 2022.



**Contador OTACÍLIO DOS SANTOS NUNES**

Presidente

**PORTARIA CRCMS Nº 02/2024, de 12/01/2024**

Aprova o Plano de Contratações Anual do CRCMS para o exercício de 2024.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE:**

**Art. - 1º** Aprovar o Plano de Contratações Anual do CRCMS para o exercício de 2024, conforme anexo I desta Portaria.

**Art. - 2º** A efetiva implantação do Plano de Contratações Anual está condicionada a existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

**Art. - 3º** Caberá aos setores do CRCMS inserir os dados do planejamento, acompanhar, monitorar e informar as ações executadas relativas às contratações à Diretoria Executiva do CRCMS, que será responsável por verificar a necessidade de adoção de medidas preventivas ou corretivas e submetê-las à Presidência do CRCMS.

**Art. - 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Campo Grande - MS, 12 de janeiro de 2024.



**Contador OTACÍLIO DOS SANTOS NUNES**

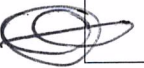
Presidente

SEQ.	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO / RENOVACAO	VALOR ESTIMADO ORÇAMENTO 2024 (R\$ 2)	DIFERENÇA ENTRE O VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E O ORÇAMENTO	DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE (R\$ 3)	CONTAS CONTÁBEIS (R\$ 4)	DESCRIÇÃO CONTRA CONTÁVEL	PROJETO (R\$ 5)	UNIDADE RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÃO
1	Manutenção das condições mínimas dos trabalhadores, de forma a promover sua saúde e a diminuir o número de casos de doenças relacionadas à alimentação e a nutrição	Serviços de vale alimentação e/ou vale refeição aos funcionários e estagiários	RENOVAÇÃO	R\$171.000,00	R\$171.000,00		Jan/24	Alto	6.3.1.1.01.01.002	Programa de alimentação ao trabalhador - PAT	2013	Administração	Fornecimento de 250 vales alimentação/refeição para 20 funcionários, totalizando 5000 unidades
2	Fornecer assistência de saúde aos empregados	Serviço de plano de saúde	RENOVAÇÃO	R\$155.000,00	R\$155.000,00		mar/24	Alto	6.3.1.1.01.01.003	Plano de Saúde	2013	Administração	Considerou-se um reajuste de 8%. No cálculo da dotação orçamentária, foi considerado quatro meses do contrato assinado em 2023 que irá vencer em 2024 e os oito meses do novo contrato, com o reajuste de 8%.
3	Utilização nas rotinas diárias dos setores	Aquisição de materiais de expediente	CONTRATAÇÃO	R\$8.000,00	R\$8.000,00		Jun/24	Alto	6.3.1.3.01.01.001	Materiais de Expediente	5013	Tesouraria	Suprir a demanda dos setores do CRCMS, tendo em vista que os materiais são utilizados em suas rotinas de trabalho
4	Utilização nas rotinas diárias dos setores de cobrança, jurídico e fiscalização	Aquisição de materiais de expediente impressos, formulários e papéis	CONTRATAÇÃO	R\$12.000,00	R\$12.000,00		Jun/24	Alto	6.3.1.3.01.01.002	Impressos, formulários e papéis	5013	Tesouraria	Suprir as necessidades referente a confecção de envelopes com janela para envio de boletins com anuidades e multas para os profissionais e organizações contábeis.
5	Contratação conforme demanda de materiais para divulgação dos eventos realizados no Regional	Materiais para divulgação dos cursos, seminários, fóruns e palestras.	CONTRATAÇÃO	R\$2.100,00	R\$2.100,00		out/24	Médio	6.3.1.3.01.01.007	Material para divulgação	3013 e 3014	Eventos	Suprir as necessidades referente a confecção de materiais para divulgação dos cursos, seminários, fóruns e palestras.
6	Aquisição de materiais de informática para uso dos setores do Regional como cartuchos de tinta, toner, etc.	Materiais de informática como cartuchos de tintas, toner, etc	CONTRATAÇÃO	R\$5.000,00	R\$5.000,00		Jun/24	Alto	6.3.1.3.01.01.008	Materiais de informática	5013	Tesouraria	Aquisição de materiais de informática para suprir as demandas do Regional.
7	Contratação conforme demanda de materiais eletrônicos e de telefonia	Materiais eletrônicos e de telefonia para uso dos setores do CRCMS como aparelhos telefônicos, máquinas calculadoras, etc.	CONTRATAÇÃO	R\$1.500,00	R\$1.500,00		Jun/24	Baixo	6.3.1.3.01.01.010	Materiais eletrônicos e de telefonia	5013	Tesouraria	Aquisição de materiais eletrônicos e de telefonia conforme demanda.
8	Contratação conforme demanda de materiais para manutenção de bens móveis do CRCMS	Suprir a demanda de CRCMS no que tange aos materiais para manutenção de bens móveis	CONTRATAÇÃO	R\$2.800,00	R\$2.800,00		dez/24	Baixo	6.3.1.3.01.01.011	Materiais para manutenção de bens móveis	5013	Tesouraria	Suprir a demanda dos setores no que tange aos materiais para manutenção de bens móveis do Regional.
9	Despesas conforme demanda de materiais para manutenção da estrutura física da sede do CRCMS	Suprir a demanda de CRCMS no que tange aos materiais para manutenção da estrutura física da sede	CONTRATAÇÃO	R\$1.800,00	R\$1.800,00		dez/24	Média	6.3.1.3.01.01.012	Materiais para manutenção de bens imóveis	5008	Tesouraria	Suprir a demanda dos setores referente a manutenção da estrutura física do CRCMS.
10	Despesas conforme demanda de materiais de copa e cozinha como bandejas, copos, bules, entre outros	Suprir a demanda de CRCMS no que tange a aquisição de materiais de copa e cozinha	CONTRATAÇÃO	R\$2.000,00	R\$2.000,00		fev/24	Baixo	6.3.1.3.01.01.013	Material de copa e cozinha	5013	Tesouraria	Suprir a demanda da copa do Regional como aquisição de copos, bandejas, bules, etc.
11	Considerando a necessidade e a importância que todos os funcionários e estagiários do Regional estejam devidamente uniformizados no desenvolvimento de suas atividades, tanto internas como externas, se faz necessário a contratação de uniformes para os funcionários.	Aquisição de Uniforme para os funcionários e estagiários do Regional	CONTRATAÇÃO	R\$20.000,00	R\$20.000,00		Jun/24	Alto	6.3.1.3.01.01.014	Uniformes, Tecidos e Acessórios	5013	Tesouraria	Aquisição de uniformes para os funcionários e estagiários do Regional.
12	Garantir a manutenção de recursos para aquisição de 100% dos materiais necessários ao cumprimento das atividades institucionais	Aquisição de chá, café, açúcar e buleches para as reuniões regimentais	CONTRATAÇÃO	R\$7.112,50	R\$7.112,50		fev/24	Alto	6.3.1.3.01.01.015	Genêros de Alimentação	2007 e 5013	Tesouraria	Aquisição de chá, café, açúcar para as reuniões regimentais do Regional.
13	Garantir a manutenção de recursos para aquisição de 100% dos materiais necessários ao cumprimento das atividades institucionais	Aquisição de materiais de higiene, limpeza e conservação como desinfetantes, detergentes, água sanitária, sabão, papel higiênico, álcool entre outros	CONTRATAÇÃO	R\$7.000,00	R\$7.000,00		fev/24	Alto	6.3.1.3.01.01.016	Material de higiene, limpeza e conservação	5013	Tesouraria	
14	Garantir a manutenção de recursos para aquisição de 100% dos materiais necessários ao cumprimento das atividades institucionais	Aquisição de bens móveis não atáváveis como por exemplo: bebedouro, filtro de água entre outros materiais	CONTRATAÇÃO	R\$1.000,00	R\$1.000,00		dez/24	Baixo	6.3.1.3.01.01.017	Bens Móveis não atáváveis	5013	Tesouraria	
15	Garantir 100% dos recursos para aquisição de gás de cozinha e outros materiais	Aquisição de gás de cozinha e outros materiais engraxadados conforme demanda	CONTRATAÇÃO	R\$1.500,00	R\$1.500,00		fev/24	Alta	6.3.1.3.01.01.020	Gás e outros materiais engraxadados	5013	Tesouraria	
16	Garantir 100% dos recursos para abastecimento da frota de veículos	Aquisição de Combustíveis e lubrificantes, conforme demanda, para o cumprimento das atividades institucionais do regional	CONTRATAÇÃO	R\$43.875,00	R\$43.875,00		Jan/24	Alto	6.3.1.3.01.02.001	Combustíveis e Lubrificantes	1001,1005,2001,2, 002,2012,2005,30 14,3015,3016,501 Z e 5018	Registro, Fiscalização, Verificação, Administração	
17	Garantir 100% dos recursos para aquisição de peças e acessórios para os veículos do CRCMS	Aquisição de peças, conforme demanda, necessárias para a manutenção e conservação da frota de veículos do Regional	CONTRATAÇÃO	R\$10.800,00	R\$10.800,00		Jan/24	Média	6.3.1.3.01.02.002	Peças e Acessórios	2001,2002,5012	Fiscalização e Administração	
18	Garantir 100% dos recursos para aquisição de outros materiais de consumo para o cumprimento das atividades administrativas e operacionais do CRCMS	Aquisição de outros materiais de consumo para o desenvolvimento das atividades rotineiras, como aquisição de caderno de plano para café, telefones entre outros	CONTRATAÇÃO	R\$1.500,00	R\$1.500,00		Jan/24	Baixo	6.3.1.3.01.09.001	Outros Materiais de consumo	5013	Tesouraria	

19	Garantir 100% dos recursos para capacitação e desenvolvimento dos recursos humanos de acordo com o Plano Anual de Treinamento além de contratação de empresa para assessoria para adequação da Regional para obtenção da Norma ISO 37001 - Antissuborno e manutenção da ISO 9001:2015	Contratação de empresa especializada para os serviços de assessoria consultoria para treinamentos e capacitação e preparação do Regional para obtenção do Certificado ISO 37001	CONTRATAÇÃO	R\$99.000,00	R\$99.000,00	R\$0,00	dez/24	Média	6.3.13.02.01.002	Serviço de Assessoria e Consultoria	5005, 5017 e 5021	Administração
20	Considerando os honorários advocatícios atribuídos pelos juízes nos processos judiciais em nome do CRCMS em execuções fiscais e a necessidade de contratação de serviços jurídicos específicos para algumas áreas de atuação como tributária, ambiental, ação contra a Prefeitura Municipal de Campo Grande entre outros.	Contratação de prestação de serviços jurídicos	CONTRATAÇÃO	R\$31.000,23	R\$31.000,23	R\$0,00	dez/24	Alto	6.3.13.02.01.003	Serviços Advocaciais	5001	Administração
21	Despesas com honorários de instrutores para os eventos realizados pelo Regional como por outros empresas que prestatam treinamentos para os funcionários do Regional	Contratação de Instrutores para as capacitações	CONTRATAÇÃO	R\$41.300,00	R\$41.300,00	R\$0,00	dez/24	Média	6.3.13.02.01.004	Serviços de Instrutores	3005, 3013, 3014, 5005	Eventos e Administração
22	Renovação com a empresa CGR Brasil.	Manutenção do Site do CRCMS.	RENOVAÇÃO	R\$9.600,00	R\$9.600,00	R\$0,00	jan/24	Médio	6.3.1.3.02.01.005	Serviços de Tecnologia da Informação	5002	TI
23	Renovação com a Empresa E-Gol	Fornecimento de Serviço de E-mail Marketing enviado semanalmente.	RENOVAÇÃO	R\$9.000,00	R\$9.000,00	R\$0,00	fev/24	Baixo	6.3.1.3.02.01.005	Serviços de Tecnologia da Informação	5002	TI
24	Renovação de backup em nuvem (cloud computing) com a Empresa Mentor Intelectual.	Fornecimento de Serviço de Backup em nuvem ao CRCMS.	RENOVAÇÃO	R\$10.800,00	R\$10.800,00	R\$0,00	mar/24	Alto	6.3.1.3.02.01.005	Serviços de Tecnologia da Informação	5002	TI
25	Renovação de hospedagem com a empresa Locaweb.	Fornecimento de serviços de hospedagem do site do CRCMS.	RENOVAÇÃO	R\$2.400,00	R\$2.400,00	R\$0,00	ago/24	Alto	6.3.1.3.02.01.005	Serviços de Tecnologia da Informação	5002	TI
26	Manutenção de computadores e impressoras.	Manutenção de computadores e impressoras do CRCMS.	CONTRATAÇÃO	R\$12.600,00	R\$12.600,00	R\$0,00	jun/24	Alto	6.3.13.02.01.005	Serviços de Tecnologia da Informação	5002	TI
27	Atualização do Sistema Senior	Atualização do Sistema Senior	CONTRATAÇÃO	R\$7.800,00	R\$7.800,00	R\$0,00	dez/24	Alto	6.3.13.02.01.005	Serviços de Tecnologia da Informação	5002	TI
28	Suporte e manutenção do Firewall	Suporte e manutenção do Firewall do CRCMS	RENOVAÇÃO	R\$9.000,00	R\$9.000,00	R\$0,00	dez/24	Alto	6.3.13.02.01.005	Serviços de Tecnologia da Informação	5002	TI
29	Renovação dos Certificados Digitais dos funcionários do CRCMS	Renovação dos Certificados Digitais dos funcionários do CRCMS	RENOVAÇÃO	R\$4.900,00	R\$4.900,00	R\$0,00	jun/24	Alto	6.3.13.02.01.005	Serviços de Tecnologia da Informação	5002	TI
30	Manutenção dos Serviços de Telefonia Digital	Despesa com a manutenção dos serviços de Telefonia digital fixa via plataforma NABX em nuvem	RENOVAÇÃO	R\$120.000,00	R\$120.000,00	R\$0,00	dez/23	Alta	6.3.13.02.01.005	Serviços de Tecnologia da Informação	5002	TI
31	Contratação de empresa especializada para atender as demandas do CRCMS no período de férias de encerramento do TI, considerando que não há nenhum outro substituto no setor.	Despesas com a contratação de empresa especializada para atender as demandas do CRCMS no período de férias de encerramento do TI, considerando que não há nenhum outro substituto no setor	CONTRATAÇÃO	R\$5.600,00	R\$5.600,00	R\$0,00	set/24	Alto	6.3.13.02.01.005	Serviços de Tecnologia da Informação	5002	TI
32	Consultoria (GPD) - Lei Geral de Proteção de Dados	Contratação de empresa especializada para consultoria sobre GPD	CONTRATAÇÃO	R\$16.000,00	R\$16.000,00	R\$0,00	jan/24	Alto	6.3.13.02.01.002	Serviço de Assessoria e Consultoria	5028	ADMINISTRAÇÃO
33	Consultoria em Segurança da Informação	Despesas com contratação de empresa especializada em consultoria em Segurança da Informação	CONTRATAÇÃO	R\$15.000,00	R\$15.000,00	R\$0,00	jan/24	Alto	6.3.13.02.01.005	Serviços de Tecnologia da Informação	5028	ADMINISTRAÇÃO
34	Considerando a necessidade de contratação de motonora para as viagens para realização de treinamentos e mesas redondas no interior do Estado e não havendo no Plano de Cargos e Salários do Regional a função de motonora, torna-se em algumas vezes necessário a contratação de motonoras	Despesas com prestação de serviços de motonora	CONTRATAÇÃO	R\$19.500,00	R\$19.500,00	R\$0,00	dez/24	Baixa	6.3.13.02.01.006	Serviços de Transporte	3016 e 5001	Administração
35	Considerando a manutenção dos serviços de copa e conservação elétrica torna-se necessária a contratação	Despesas com prestação de serviços de copa e conservação	RENOVAÇÃO	R\$64.440,00	R\$64.440,00	R\$0,00	mar/24	Alto	6.3.13.02.01.007	Serviços de copa e cozinha	5001	Administração
36	O serviço de jardinagem são essenciais para a manutenção da limpeza da área externa do CRC	Despesas com serviços de limpeza, conservação e jardinagem do pátio do CRC	RENOVAÇÃO	R\$6.000,00	R\$6.000,00	R\$0,00	dez/24	Alto	6.3.13.02.01.008	Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	5008	Tesouraria
37	Considerando que é de suma importância manter a sede segura contra roubos e invasões durante a noite, e ainda considerando que não possui contratado.	Despesas com serviços de segurança predial e preventiva	RENOVAÇÃO	R\$4.104,00	R\$4.104,00	R\$0,00	abr/24	Alto	6.3.13.02.01.009	Serviços de Segurança Predial e Preventiva	5008	Tesouraria
38	Manter os atendidos de saúde ocupacional dos funcionários atualizados de acordo com a sua finalidade	Serviço de Medicina do Trabalho	RENOVAÇÃO	R\$4.240,00	R\$4.240,00	R\$0,00	fev/24	Alto	6.3.13.02.01.010	Serviços de Medicina do Trabalho	5004	Tesouraria
39	Considerando a necessidade de capacitação dos funcionários que desempenham atividades administrativas/operacionais específicas e o Plano de Treinamento Anual e o Plano de Desenvolvimento de Líderes	Despesas com contratação de profissionais para realização de capacitação e treinamentos/orientação	CONTRATAÇÃO	R\$33.000,00	R\$33.000,00	R\$0,00	dez/24	Média	6.3.13.02.01.011	Serviço, Treinamento e Qualificação de Funcionários	5005 e 5003	Administração



40	Contratação de empresa de Agente de Integração, para operacionalizar o programa de concessão de vagas de estágio remunerado para estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em instituições de ensino de educação superior	Despesa com contratação de empresa para intermedição de estágios/Aprendizes	RENOVAÇÃO	R\$4.680,00	R\$4.680,00	R\$0,00	dez/24	Alto	6.3.13.02.01.012	Serviços de Intermediação de Estágios/Aprendizes	2013	Departamento Pessoal
41	Considerando a realização de eventos presenciais necessária a contratação	Despesa com a contratação de fotografos para cobertura dos eventos e filmagem quando solicitado	CONTRATAÇÃO	R\$9.200,00	R\$9.200,00	R\$0,00	dez/24	Baixa	6.3.13.02.01.017	Serviços Fotográficos e Vídeos	2006, 2013, 2014, e 2017	Eventos e Assessoria de Comunicação
42	Divulgação das Campanhas Institucionais no facebook, Instagram, Youtube ADS, radios, sites, jornais do Estado	Despesas para contratação de Campanhas Institucionais nas mídias digitais, radios, sites, jornais do Estado	CONTRATAÇÃO	R\$33.758,80	R\$33.758,80	R\$0,00	set/24	Média	6.3.13.02.01.018	Serviço de Divulgação Institucional	2006, 2013, 2017 e 2018	Assessoria de Comunicação
43	Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de marketing digital	Despesa com contratação de empresa responsável pelas mídias digitais do CRC	RENOVAÇÃO	R\$33.000,00	R\$33.000,00	R\$0,00	maí/24	Alto	6.3.13.02.01.019	Serviço de Produção Jornalísticas	2017	Assessoria de Comunicação
44	Contratação de empresa para apoio administrativo operacional	Despesas com a contratação de empresa para atender as necessidades da administração referente a entrega de documentos, a conselheiros, bancos e outros(motoboy)	RENOVAÇÃO	R\$10.800,00	R\$10.800,00	R\$0,00	maí/24	Baixa	6.3.13.02.01.021	Serviços Administrativos	5001	Administração
45	Contratação de mestre de cerimônias e cerimonialistas para os eventos realizado pelo CRCMS	Despesas com mestre de cerimônias e cerimonialistas para os eventos do CRCMS	CONTRATAÇÃO	R\$47.600,00	R\$47.600,00	R\$0,00	dez/24	Baixa	6.3.13.02.01.022	Demais Serviços Profissionais	2013, 2014	Eventos
46	Contratação de Empresa Especializada para prestação dos serviços de sanitização da sede do CRCMS	Despesas com sanitização da sede do Regional	CONTRATAÇÃO	R\$800,00	R\$800,00	R\$0,00	dez/23	Baixa	6.3.13.02.01.022	Demais Serviços Profissionais	5001	Tesouraria
47	Contratação de empresa especializada para diagramação dos diversos relatórios emitidos pelo Regional em itens de governança e ainda os relatórios para apresentação nas reuniões plenárias e palestras realizadas pelos Conselheiros	Despesas com contratação de empresa especializada para diagramação dos diversos relatórios emitidos pelo Regional em itens de governança e ainda os relatórios para apresentação nas reuniões plenárias e palestras realizadas pelos Conselheiros	CONTRATAÇÃO	R\$20.800,00	R\$20.800,00	R\$0,00	dez/24	Média	6.3.13.02.01.022	Demais Serviços Profissionais	5001	Administração
48	Contratação CEF para avaliação do terreno da Av Mano Grosso e do terreno que será permitido com a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS	Contratação CEF para avaliação do terreno da Av Mano Grosso e do terreno que será permitido com a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS	CONTRATAÇÃO	R\$24.000,00	R\$24.000,00	R\$0,00	dez/24	Média	6.3.13.02.01.022	Demais Serviços Profissionais	5001	Administração
49	Contratação de empresa especializada para auditoria e preparação da documentação para certificação - antecoluborno e gestão da qualidade	Contratação de empresa especializada para auditoria e preparação da documentação para certificação - antecoluborno e gestão da qualidade	CONTRATAÇÃO	R\$12.000,00	R\$12.000,00	R\$0,00	dez/24	Médio	6.3.13.02.01.022	Demais Serviços Profissionais	5017	Administração
50	Renovação do seguro da frota de veículos do CRCMS	Despesa com renovação do seguro da frota de veículos dos veículos do CRCMS	RENOVAÇÃO	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$0,00	maí/24	Alto	6.3.13.02.01.023	Seguro de Bens Móveis	5012	Tesouraria
51	Renovação do seguro da sede do CRCMS	Despesas com a renovação do seguro da sede do CRCMS	RENOVAÇÃO	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$0,00	ago/24	Alto	6.3.13.02.01.024	Seguro de Bens Imóveis	5008	Tesouraria
52	Considerando a necessidade de locação de estande no 21º Congresso Brasileiro Contratualidade que será realizado no Balmiro Coimbra SC	Locação de bens imóveis, máquinas e equipamentos	CONTRATAÇÃO	R\$90.000,00	R\$90.000,00	R\$0,00	set/24	Média	6.3.13.02.01.026	Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	3005	Administração
53	Considerando a necessidade de locação de auditório para realização dos eventos presenciais tendo em vista que o CIC não dispõe de auditório em sua sede	Locação de bens imóveis para realização dos eventos presenciais	CONTRATAÇÃO	R\$30.500,00	R\$30.500,00	R\$0,00	dez/24	Baixa	6.3.13.02.01.027	Locação de Bens Imóveis	2013 e 2014	Eventos
54	Considerando a necessidade de manutenção corretiva e preventiva dos 02 equipamentos modulares indretek com potência de 10 kva	Despesas para a Manutenção e conservação de bens Móveis	CONTRATAÇÃO	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$0,00	out/24	Média	6.3.13.02.01.029	Manutenção e Conservação de Bens Móveis	5008	TI



55	Renovação do contrato de prestação de serviços com Cláudio de Oliveira Nêto, referente à limpeza da piscina do CRCMS	Considerando a necessidade de manutenção e limpeza da piscina	RENOVAÇÃO	R\$2.844,00	R\$2.844,00	R\$0,00	out/23	Alto	6.3.13.02.01.030	Manutenção e Conservação dos Bens Imóveis	5008	Administração
56	Considerando a necessidade de manutenção dos veículos quando necessária para cumprimento das finalidades institucionais do Regional	Despesas com a manutenção dos veículos	CONTRATAÇÃO	R\$9.900,00	R\$9.900,00	R\$0,00	dez/24	Alto	6.3.13.02.01.031	Manutenção e Conservação de Veículos	2001, 2002 e 5012	Fiscalização e Administração
57	Cateto de serviços de energia elétrica para a sede do Regional	Despesas referente consumo de energia elétrica na sede	RENOVAÇÃO	R\$48.000,00	R\$48.000,00	R\$0,00	dez/24	Alto	6.3.13.02.01.032	Serviços de Energia Elétrica	5008	Tesouraria
58	Cateto de serviços de Água e Esgoto para a sede do Regional	Despesas consumo de água e esgoto	RENOVAÇÃO	R\$12.000,00	R\$12.000,00	R\$0,00	dez/24	Alto	6.3.13.02.01.033	Serviço de Água e Esgoto	5008	Tesouraria
59	Continuidade das atividades funcionais do Regional no que tange a postagem de documentos referente a cobrança administrativa e judicial dos profissionais e organizações contábeis	Despesas com Postagem de Correspondências Institucionais	RENOVAÇÃO	R\$23.310,00	R\$23.310,00	R\$0,00	dez/24	Alto	6.3.13.02.01.034	Postagem de Correspondência de Cobrança	1005	Cobrança e Jurídico
60	Continuidade das atividades funcionais do Regional no que tange a postagem de documentos e encomendas oficiais	Despesas com Postagem de Correspondências Institucionais	RENOVAÇÃO	R\$35.612,00	R\$35.612,00	R\$0,00	dez/24	Alto	6.3.13.02.01.035	Postagem de Correspondência Institucional	1001, 1003, 2001, 2002 e 5001	Registro, Fiscalização e Administração
61	Continuidade das atividades institucionais e operacionais em relação os serviços de telecomunicações, incluindo as linhas fixas e móveis para CRCMS	Despesas com serviços de telecomunicações	RENOVAÇÃO	R\$2.484,00	R\$2.484,00	R\$0,00	out/24	Alto	6.3.13.02.01.036	Serviços de Telecomunicações	5006	Tesouraria
62	Necessidade de contratação de internet para o cumprimento das finalidades precípuas do Regional referente a divulgação dos eventos que serão realizados em 2024 em sites e redes sociais	Despesas com serviços de internet	CONTRATAÇÃO	R\$550,00	R\$550,00	R\$0,00	nov/24	Baixa	6.3.13.02.01.037	Serviços de Internet	3013	Eventos
63	Renovação com a Empresa Freeway	Fornecer o link secundário ao CRCMS de 100 Mbps.	RENOVAÇÃO	R\$4.200,00	R\$4.200,00	R\$0,00	maj/24	Média	6.3.13.02.01.037	Serviço de Internet	5002	TI
64	Renovação com a Vivo	Fornecer o link Dedicado principal ao CRCMS de 100 Mbps.	RENOVAÇÃO	R\$19.200,00	R\$19.200,00	R\$0,00	jun/24	Alto	6.3.13.02.01.037	Serviços de Internet	5002	TI
65	PABX Virtual - Freeway	Serviço de Telefonia Digital	RENOVAÇÃO	R\$10.200,00	R\$10.200,00	R\$0,00	out/24	Alto	6.3.13.02.01.037	Serviços de Internet	5002	TI
66	Necessidade de acompanhamento a leitura dos dados oficiais para informar as publicações que serão para o CRCMS	Despesas com assinaturas do Sediop - Serviço de entrega de despachos e publicações	RENOVAÇÃO	R\$1.850,00	R\$1.850,00	R\$0,00	dez/24	Alto	6.3.13.02.01.039	Assinaturas	5001	Jurídico
67	Publicações obrigatórias dos Editais de Chamamento Público, Resoluções, Publicações de Finalidade processos de fiscalização. Publicações referente ao processo eleitoral do CRCMS	Despesas com publicações no Diário Oficial do Estado de MS	CONTRATAÇÃO	R\$30.650,00	R\$30.650,00	R\$0,00	dez/24	Alto	6.3.13.02.01.040	Publicações Técnicas	3018 e 5003	Registro, Fiscalização, Cobrança e Administração
68	Divulgação através de banners e faixas dos eventos do CRCMS	Despesas com contratação de banners, faixas	CONTRATAÇÃO	R\$1.500,00	R\$1.500,00	R\$0,00	nov/24	Média	6.3.13.02.01.044	Impressos gráficos	3013	Eventos



69	Necessidade de autenticação e cópias em documentos que precisam ser tiradas fora da sede da Regional, como cópia de ata de posse, termo de posse e outros	Despesas com cópias de documentos fora da sede do CRC	CONTRATAÇÃO	R\$2.230,00	R\$2.230,00	R\$0,00	dez/24	Baixa	6.3.13.02.01.045	Cópia e Microfilmagem de documentos	1005, 2001 e 5001	Cobrança, Jurídico, Fiscalização e Administração
70	Encadernação de Livros da Dívida Ativa, Atas da Fiscalização e documentos da contabilidade(Movimento diário)	Despesas com encadernação de documentos, atas e Livro da Dívida Ativa	CONTRATAÇÃO	R\$9.340,00	R\$9.340,00	R\$0,00	nov/23	Baixa	6.3.13.02.01.046	Encadernação de Documentos	2001, 2002 e 5001	Fiscalização e Administração
71	Considerando a necessidade de capacitação dos funcionários para desempenharem atividades administrativas/operacionais específicas e o Plano de Treinamento Anual e o Plano de Desenvolvimento de Lideres assim como a participação de Conselheiros em eventos nacionais.	Despesas com inscrição de cursos, capacitações e eventos	CONTRATAÇÃO	R\$68.790,00	R\$68.790,00	R\$0,00	dez/24	Média	6.3.13.02.01.047	Inscrições	3007, 3008, 3016 e 5005	Administração e Eventos
72	Considerando a necessidade de prestação de serviços de passagens aéreas para o CRC referente aos processos de licitação de funcionários em âmbito nacional com a Empresa Babayu Viagens EREU	Aquisição de passagens aéreas	RENOVAÇÃO	R\$81.000,00	R\$81.000,00	R\$0,00	jul/24	Média	6.3.13.02.04.001	Passagens Funcionários	3015, 3016, 5001, 5005	Administração e eventos
73	Considerando a necessidade de prestação de serviços de passagens aéreas para o CRC referente aos serviços de licitação de consultores âmbito nacional com a Empresa Babayu Viagens EREU	Aquisição de passagens aéreas	RENOVAÇÃO	R\$66.000,00	R\$66.000,00	R\$0,00	jul/24	Média	6.3.13.02.04.002	Passagens - Conselheiros	3007, 3015, 3016	Administração e eventos
74	Considerando a necessidade de prestação de serviços de passagens aéreas para o CRC referente aos serviços de licitação de colaboradores em âmbito nacional com a Empresa Babayu Viagens EREU	Aquisição de passagens aéreas	RENOVAÇÃO	R\$85.000,00	R\$85.000,00	R\$0,00	jul/24	Média	6.3.13.02.04.003	Passagens de Colaborador	3005, 3008, 3013, 3014 e 5001	Administração e eventos
75	Considerando a necessidade de transportar material perecível ou frágil para divulgar o CRCMS no estado do 21º CRC em Balmorio Comboru/SC	Despesas com Excesso de Bagagem	CONTRATAÇÃO	R\$600,00	R\$600,00	R\$0,00	set/24	Baixa	6.3.13.02.06.002	Despesa com excesso de bagagem	5001	Administração
76	Considerando a necessidade de transportar material de divulgação do CRCMS no estado do 21º CRC em Balmorio Comboru/SC	Despesas com Fretes e Transporte de encomendas	CONTRATAÇÃO	R\$1.350,00	R\$1.350,00	R\$0,00	set/24	Baixa	6.3.13.02.06.005	Fretes e Transportes de Encomendas	3005, 3013, 3015, 5001	Administração e eventos
77	Considerando a necessidade de adequação do telhado e algumas reformas da sede visando a acessibilidade dos profissionais como adequação dos banheiros, pintura.	Despesa com Obras e Instalações	CONTRATAÇÃO	R\$142.235,29	R\$142.235,29	R\$0,00	jan/24	Alto	6.3.2.1.03.01.001	Obras e Instalações	5007	Administração
78	Considerando a necessidade de aquisição de móveis e utensílios de escritório, conforme demanda para garantir o cumprimento das atividades Institucionais, tendo em vista a realização de concurso público para contratação de funcionários	Aquisição de Móveis (túndulos de Escritórios	CONTRATAÇÃO	R\$18.300,00	R\$18.300,00	R\$0,00	nov/24	Média	6.3.2.1.03.01.001	Móveis e Itens/linhas de Escritórios	5009	Administração
79	Considerando a necessidade de aquisição de máquinas e equipamentos conforme demanda para garantir o cumprimento das atividades Institucionais, tendo em vista a realização de concurso público para contratação de funcionários	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	CONTRATAÇÃO	R\$12.000,00	R\$12.000,00	R\$0,00	nov/24	Média	6.3.13.03.01.002	Máquinas e Equipamentos	5009	Administração
80	Atualização do Parque de Informática com a troca de equipamentos obsoletos(Hardware e Software)	Aquisição de servidores, estações de trabalho, notebooks, impressoras e scanner	CONTRATAÇÃO	R\$196.000,00	R\$196.000,00	R\$0,00	out/24	Média	6.3.2.1.03.01.006	Equipamentos de Processamento de Dados	5010	TI
81	Renovação e aquisição de diversas licenças para o Regional (Microsoft, 365, windows, antivírus, Firewall, Adobe Acrobat Pro, SQL Server, Citrix, IGP e outros)	Renovação e aquisição de diversas licenças para o Regional (Microsoft, 365, windows, antivírus, Firewall, Adobe Acrobat Pro, SQL Server, Citrix, IGP e outros)	RENOVAÇÃO	R\$222.860,00	R\$222.860,00	R\$0,00	maio/24	Alto	6.3.2.1.05.01.002	SOFTWARES	5010 e 5028	TI e Administração
82	Locação de mobiliário para realização de eventos, palestras, cursos, sistemas de som, microfone, flip de dados, impressoras e Serviço Datacenter.	Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos	CONTRATAÇÃO	R\$38.344,00	R\$38.344,00	R\$0,00	set/24	Média	6.3.13.02.01.026	Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	13, 3014, 5001 e 50	TI e Administração

83	Renovação do contrato com a empresa Ael Climatização, Elétrica e Prestação de Serviços Ltda, referente a manutenção dos aparelhos de ar condicionado do CRCKMS.	Despesa para a Manutenção e conservação de Bens Móveis	RENOVAÇÃO	R\$12.600,00	R\$12.600,00	R\$0,00	out/24	Média	6.3.1.302.01.029	Manutenção de Bens Móveis	5008	Administração	
84	Considerando a necessidade de manutenção e conservação de Bens Móveis do CRCKMS	Despesas com manutenção e conservação de Bens Móveis	CONTRATAÇÃO	R\$2.400,00	R\$2.400,00	R\$0,00	out/24	Média	6.3.1.302.01.029	Manutenção de Bens Móveis	5008	Administração	
85	Considerando a necessidade de manutenção e conservação de Bens Móveis	Despesas com manutenção e conservação de Bens Móveis	CONTRATAÇÃO	R\$11.000,00	R\$11.000,00	R\$0,00	out/24	Ano	6.3.1.302.01.030	Manutenção e conservação de Bens Móveis	5008	Administração	

**Data de Envio:**

01/03/2024 17:22:53

**De:**

CRCMS/Desenvolvimento Profissional <eventos@crcms.org.br>

**Para:**

Presidência - Otacílio <presidencia@crcms.org.br>

**Assunto:**

Assinatura Termo de Referência

**Mensagem:**

Favor assinar termo de referência.

**DO:** Desenvolvimento Profissional do CRC/MS

**PARA:** Assessoria Jurídica do CRC/MS

Servimos do presente para encaminhar o **Processo SEI nº 9079621110000875.000002/2024-29**, referente a processo de Dispensa Eletrônica de Licitação, que trata da aquisição/renovação de certificados digitais para uso dos empregados do CRCMS, para emissão de parecer.

Sendo só para o momento.

Atenciosamente,

Campo Grande-MS, 04 de março de 2024

Jefferson Luis da Silva  
Auxiliar Administrativo do CRC-MS  
Encarregado do setor de Desenvolvimento Profissional

## PARECER JURÍDICO Nº 07/2024 - JURÍDICO

DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI! Nº 9079621110000875.000002/2024-29

ASSUNTO: Aquisição de certificados digitais e-CPF tipo A3, com token.

### EMENTA:

ADMINISTRATIVO. LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, II, DA LEI Nº. 14.133/2021. VALOR INFERIOR AOS LIMITES LEGAIS. AQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR. ANÁLISE JURÍDICA.

### Parecer:

1. Esta Assessoria Jurídica recebeu o Pedido de Parecer Jurídico (*doc. SEI! [0237794](#)*), para controle prévio de legalidade, quando será analisado a os aspectos jurídicos até o momento.

2. O procedimento visa a aquisição de certificados digitais e-CPF tipo A3, com token., conforme descrição no Documento de Formalização de Demanda (*doc. SEI! [0228053](#)*), por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

3. Consta nos autos que a necessidade da referida aquisição foi justificada no Documento de Formalização da Demanda acostado aos autos, elaborado pelo Setor de Desenvolvimento Profissional do CRCMS.

4. O processo foi encaminhado à esta Assessoria Jurídica, instruído com os seguintes documentos:

- Documento de Oficialização da Demanda – *doc. SEI! [0228053](#)*;

- E-mail solicitando ao Presidente autorização do processo de licitação – *doc. SEI! [0229452](#)*;

- Termo de Referência – *doc. SEI! [0233772](#)*;

- Relatório de Pesquisa de Preços (Compras.gov.br) – *doc. SEI! [0233789](#)*;

- Portaria CRCMS Gestor e Fiscal de Contratos – *doc. SEI! [0233963](#)*;

- Plano de Contratação Anual do CRCMS 2024 – doc. SEI! [0233968](#);

É o breve relatório.

5. Inicialmente, salientamos que a presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o art. 53, *caput* e § 1º, inc. I e II, da Lei nº 14.133/2021. Assim, a manifestação tem caráter estritamente jurídico acerca do ajuste ora pretendido, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade, nem nos aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativo ou orçamentário-financeiro, os quais estão fora da alçada e competência desta Procuradoria Jurídica.

6. Em relação à eventual apontamento de questão que extrapole o conteúdo meramente jurídico, verifica-se que somente ocorrerá caso tangencie questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia Geral da União:

**Enunciado BPC nº 7**

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

7. Importante frisar, em decorrência do Princípio da Segregação de Funções, a premissa de que os departamentos e funcionários competentes detêm os conhecimentos específicos necessários e que analisaram o procedimento adequadamente, verificando a exatidão das informações constantes dos autos (até mesmo em razão da área jurídica não deter o conhecimento técnico inerente ao objeto), atuando, assim, em conformidade com suas atribuições, respeitando as configurações necessárias dos serviços, os riscos a que se busca minorar e quais documentos que devem constar nos autos.

8. Em regra, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à regularidade documental e quanto à competência de cada agente público envolvido na praxe de contratação, sob pena de se sacrificar a razoável duração dos procedimentos licitatórios.

9. A manifestação jurídica não detém poder hierárquico ou mesmo controle finalístico do mérito do ato administrativo de contratação, razão pela qual a análise ocorrerá de forma enunciativa/informativa. Ainda que obrigatório, nos termos do art. 53, *caput*, e § 1º, da Lei



nº 14.133/2021, o parecer jurídico não será vinculante ao gestor, o qual poderá, de forma justificada, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações, adotando orientação contrária ou diversa.

10. Assim, uma vez que a aquisição demanda conhecimentos específicos, qualquer análise neste sentido não será essencialmente jurídica, conforme art. 53, da Lei nº 14.133/2021. Desse modo, por retratar matéria de fundo essencialmente documental e instrutório, cumpre à esta Assessoria Jurídica a verificação de legalidade decorrentes do art. 92 e dispositivos correlatos da Lei nº 14.133/2021, em especial quanto ao formato da contratação, sem versar sobre as competências das áreas que detêm o conhecimento técnico e encargo de instrução dos autos, verificando a exatidão das informações constantes dos autos e atuando em conformidade com suas atribuições.

11. Convém observar que a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível. Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei nº. 14.133/21. Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.

3

12. Nos moldes previstos no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 11.871/2023, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a R\$ R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras. Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

13. Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa. A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. Assim, a IN SEGES/ME Nº. 67/2021, dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº. 14.133/21, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, com a finalidade de dotar de maior transparência os processos de aquisição de menor valor.

14. No presente caso, busca-se a aquisição de bens, cuja justificativa encontra-se inicialmente no Documento de Formalização da Demanda, elaborado pelo Setor de Desenvolvimento Profissional do CRCMS. Conforme consta nos autos, além o Documento de Formalização de Demanda. Não há estudo sobre quantidade adquirida em exercício anterior.

15. Com relação ao Documento de Formalização de Demanda, o artigo 8º, do Decreto nº 10.947/2022, prevê que deve conter o que segue:

*“Art. 8º Para elaboração do plano de contratações anual, o requisitante preencherá o documento de formalização de demanda no PGC com as seguintes informações:*

*I - justificativa da necessidade da contratação;*

*II - descrição sucinta do objeto;*

*III - quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;*

*IV - estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado, de acordo com as orientações da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;*

*V - indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade;*

*VI - grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto, de acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante;*

*VII - indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas; e*

*VIII - nome da área requisitante ou técnica com a identificação do responsável.”*

16. Assim, analisando o Documento de Formalização de Demanda que iniciou o processo, constata-se que não consta a estimativa de valor, porém, consta no Termo de Referência. Com relação à indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas, sugiro que seja informado no processo, ou conste a justificativa de não aplicação ao presente caso.

4

17. Embora o inciso I, do art. 72, da Lei nº. 14.133/21, disponha que o documento de formalização de demanda deverá instruir o processo, e, os demais documentos somente se for o caso da contratação, sugerimos que seja juntado ao processo uma justificativa da ausência dos demais documentos descritos no referido inciso.

18. O preço máximo total estimado para a aquisição, conforme se extrai do Termo de Referência, elaborado pelo setor demandante, se apresenta inferior ao limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21. No caso em tela, o preço máximo admitido para a presente aquisição tomou por referência o Relatório de Pesquisa de Preços, do portal Compras.gov.br, não constando cotações de preços diretamente com fornecedores. Assim, para que a pesquisa de preço seja efetivada na forma do art. 23 da Lei nº. 14.133/21, é necessário o procedimento legal, e, quando não for possível, constar a justificativa. Não há também um Mapa de Preços, para demonstrar como foram feitas as médias do produto.

19. Deve-se ressaltar a necessidade de verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, sugerindo que seja juntado ao processo o documento que comprova que há previsão de crédito orçamentário para suportar tal despesa. Se for o caso, sugiro juntar a Nota de Reserva.

20. Constatamos que não consta nos autos a Portaria nomeando Equipe de Planejamento, bem como o Estudo Técnico Preliminar, e Análise de riscos, sendo que, deverão ser juntados aos autos os documentos, e, caso não seja cabível, sugiro que seja juntada a justificativa de não apresentação, conforme consta no item 17, deste Parecer.

21. Entendemos que a aquisição ora analisada se enquadra no disposto no art. 95, da Lei nº. 14.133/2021, para a formalização da aquisição, ou seja, o contrato pode ser substituído por outro instrumento hábil, os quais constam no caput do referido artigo.

22. A Advocacia-Geral da União, através da Câmara de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União, disponibiliza os modelos referentes às licitações, através de seu sítio eletrônico, sendo que tais modelos estão de acordo com o que dispõe a legislação, e as devidas atualizações periódicas, e assim, com relação aos documentos que constam nos autos, sugerimos que seja registrado no processo (pode ser no próprio documento), qual a versão que está sendo utilizada, para que possamos constatar que é a última disponibilizada pela AGU.

23. Não consta no processo a minuta do Aviso de Contratação Direta, o qual deve ser juntado aos autos, e deve ser elaborado segundo os modelos dos órgãos do governo federal.

24. Atendendo ainda o art. 72, da Lei nº. 14.133/2021, após o Parecer Jurídico, deve-se atender o que segue (grifo nosso):

*“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:*

*I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*

*II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;*

*III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;*

***IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;***

***V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;***

***VI - razão da escolha do contratado;***

***VII - justificativa de preço;***

***VIII - autorização da autoridade competente.***

***Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.”***

25. Importante esclarecer, que a empresa que será contratada, deverá apresentar as certidões que demonstrem a sua regularidade.

26. Ante o exposto, nos termos do art. 53, da Lei nº 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, por meio de Dispensa Eletrônica de Licitação, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito, com as ressalvas apresentadas acima.

Sendo este então o meu parecer, S.M.J..

Campo Grande/MS, 22 de março de 2024.

**SANDRELENA SANDIM S. MALUF**  
**Advogada do CRC/MS**  
**OAB/MS: 10.228**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI! Nº 9079621110000875.000002/2024-29**

## **JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCOS**

Nos termos do art. 14, da IN SEGES/ME nº 58/2022, art. 20, § 2º, da IN MPDG nº 05/2017, combinada com a IN SEGES/ME nº 98/2022, bem como, do art. 72, I, da Lei nº 14.133/2021, que conferem discricionariedade à Administração para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e da Análise de Riscos, entende-se, para os fins dos presentes autos, que a menor complexidade do objeto e o pequeno valor torna prescindível a necessidade de elaboração desses documentos (art. 75, inc. I e II da Lei 14.133/21).

De toda forma, as informações necessárias e suficientes capazes de demonstrar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, estão registradas nos documentos que compõem a instrução processual.

**Jefferson Luis da Silva**

Encarregado setor de Desenvolvimento Profissional do CRCMS

MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DE 2024 DO SETOR DE: **PROCESSAMENTO DE DADOS**

Código .....	5002	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Programa .....	:	SUORTE E APOIO A ATIVIDADES FINIS
Objetivo Estratégico .....	:	AMPLIAR E INTEGRAR O USO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NO SISTEMA CFC/CRCs
Justificativa .....	:	A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO É UM INSTRUMENTO PRIMORDIAL NO GERENCIAMENTO DE DADOS E PRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES PRECISAS, QUE POSSIBILITEM OTIMIZAR OS RECURSOS E ASSEGURAR QUALIDADE ÀS ATIVIDADES E AO PROCESSO DE TOMADA DE DECISÃO.
Objetivos .....	:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS TERCEIRIZADAS DE INFORMÁTICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, BEM COMO PARA ATUAR NA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.
Previsão Inicial .....	De	01/01/2024
Previsão Final .....	A	31/12/2024
Metas .....	:	GARANTIR A MANUTENÇÃO DE RECURSOS PARA EXECUTAR 100% DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.
Área Responsável .....	:	VICE-PRESIDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
Responsável .....	:	Wesley de Araujo Vieira

CTR	Conta Contábil	Descrição da Conta	Quantidade	Un	Descrição Sucinta daquilo que Se Quer - Serviço/Mercadoria	Valor Unitário (Médio)	Total	Classificação do Desembolso	Justificativa	Solicitante
1	6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	12	Un.	Manutenção de Computadores	1.000,00	12.000,00	4	Orçamento destinado a manutenção computadores/impressoras e materiais de informática.	PROCESSAMENTO DE DADOS
2	6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	12	Un.	Hospedagem Site - Locaweb	200,00	2.400,00	2	Pagamento do Site do CRC/MS (www.crcms.org.br) na empresa Locaweb.	PROCESSAMENTO DE DADOS
3	6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	Un.	E-mail Marketing - E-goi	9.000,00	9.000,00	4	Envio do Boletim semanal do CRC/MS, tiragem de 100.000 E-mails mensais para a Empresa E-goi.	PROCESSAMENTO DE DADOS
4	6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	12	Un.	Suporte e Manutenção do Site	800,00	9.600,00	4	Reformulação, Suporte e Manutenção do Site do CRCMS (www.crcms.org.br).	PROCESSAMENTO DE DADOS
5	6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	12	Un.	Atualização do Sistema Sênior	650,00	7.800,00	4	Atualização do Sistema Sênior, sistema de Folha de Pagamento.	PROCESSAMENTO DE DADOS
6	6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	12	Un.	Pagamento Mensal de Backup (1 Tb / Mês)	900,00	10.800,00	4	Pagamento mensal de Backup em Nuvem (cloud computing).	PROCESSAMENTO DE DADOS
7	6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	12	Un.	Suporte e Manutenção no Firewall	750,00	9.000,00	4	Suporte e Manutenção no Firewall do CRCMS.	PROCESSAMENTO DE DADOS
8	6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	12	Un.	Para realização de serviços ou Manutenção nos equipamentos de Informática de uso do setor Jurídico.	50,00	600,00	2	Para realização de serviços ou Manutenção nos equipamentos de Informática de uso do setor Jurídico.	JURÍDICO
9	6.3.1.3.02.01.037	SERVIÇOS DE INTERNET	12	Un.	Internet - VIVO	1.600,00	19.200,00	2	Internet Principal do CRCMS 100 megas IP FIXO.	PROCESSAMENTO DE DADOS
10	6.3.1.3.02.01.037	SERVIÇOS DE INTERNET	12	Un.	Internet - FREEWAY	350,00	4.200,00	2	Internet Secundária do CRCMS 100 megas IP FIXO.	PROCESSAMENTO DE DADOS
11	6.3.1.3.02.01.037	SERVIÇOS DE INTERNET	12	Un.	PABX Virtual	850,00	10.200,00	2	Serviço de Telefonia Digital IP via Plataforma PABX em Nuvem. Após a validade do atual contrato, o mesmo terá o valor duplicado, tendo em vista a necessidade de aumento de canais para atender a demanda do CRCMS.	TESOURARIA
12	6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	Un.	Renovação de Certificado Digital A- 1	350,00	350,00	4	O Certificado Digital é necessário para a utilização do site Comprasnet, em processos de Licitação.	REGISTROS
13	6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2	Un.	Renovação de Certificado Digital A-3	350,00	700,00	2	O Certificado Digital é necessário para Envio das informações do Regional e Assinaturas das Documentações do SEI da Contabilidade.	CONTABILIDADE
14	6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	Un.	Renovação de Certificado Digital A - 1	350,00	350,00	2	O Certificado Digital é necessário tendo em vista a utilização do SEI, conforme exigência do CFC para a diretora executiva.	DIRETORIA EXECUTIVA
15	6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	Un.	Renovação de Certificado Digital A - 1	350,00	350,00	2	O Certificado Digital é necessário tendo em vista a utilização do SEI, conforme exigência do CFC.	RECEPÇÃO









5302 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATIVO

Informações Orçamentárias



Conta	Descrição	Orçamento Inicial	Ajustes	Orçamento Atual	Reservado	Empenhado	Saldo Orçamento
6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	191.700,00	0,00	191.700,00	108.950,00	32.960,00	82.750,00
6.3.1.3.02.01.037	SERVIÇOS DE INTERNET	33.600,00	0,00	33.600,00	31.200,00	31.200,00	2.400,00

Orçamento Inicial	Ajustes	Saldo	Liquidado	%	ALiquidar
225.300,00	0,00	225.300,00	5.014,30	2,23	220.285,70

**Data de Envio:**

11/04/2024 16:50:45

**De:**

CRCMS/Desenvolvimento Profissional <eventos@crcms.org.br>

**Para:**

Tesouraria - Eder <tesouraria@crcms.org.br>

**Assunto:**

Inserir Justificativa de preço

**Mensagem:**

Boa tarde, Eder,

Tendo em vista a instrução do processo SEI nº 9079621110000875.000002/2024-29, solicito o atendimento ao item 24, do parecer jurídico 07/2024, que requer a justificativa de preços, conforme art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Sendo só para o momento.

**Anexos:**

Parecer\_0265902\_PARECER\_JURIDICO\_N\_\_07.2024\_\_Processo\_9079621110000875.000002.2024\_29\_.pdf



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO DO SUL

Justificativa de Preços do MCP nº 0300089/2024/CRCMS-TES/CRCMS-DIREX/CRCMS-PRES/CRCMS-  
PLEN/CRCMS

### JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Processo: 90012/2024

Requisitante: Informática

Realização da Pesquisa:

**Objeto:** Aquisição de 06 (seis) certificados digitais e-CPF tipo A3, com token; 03 (três) certificados digitais e-CPF tipo A3 sem token e 01 (um) certificado digital tipo A1 e-CNPJ.

A Instrução Normativa nº 73 de 05 de agosto de 2020 estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

A pesquisa foi realizada conforme o art. 5º da referida Instrução Normativa:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregadas de forma combinada ou não;.

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico [gov.br/paineldeprecos](http://gov.br/paineldeprecos), desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos

considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

O critério de escolha será o menor valor global ofertado.

Foi efetuada solicitação de proposta para 5 (cinco) empresas do ramo após realizar pesquisa por meio da ferramenta Painel de Preços, em anexo. Apenas 02 (duas) empresas encaminharam proposta de preço, a saber:

Empresa 01: MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda. - CNPJ: 66.582.784/0001-11: R\$ 19.620,00 (Dezenove Mil, seiscentos e vinte reais);

Empresa 02: Solo Network Brasil S.A. CNPJ 00.258.246/0001-68: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais);

Considerando a pesquisa realizada com as empresas juntamente com o painel de preços, o preço estimado para o pregão, utilizando a metodologia da média de preços, é de R\$ 19.525,72 (dezenove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos).

Declaramos que as especificações e preços referenciais atendem os requisitos da contratação.

Elaborado por:

**EDER DE OLIVEIRA BRANDAO SHINZATO**

ENCARREGADO SETOR DE TESOUREARIA DO CRCMS/MS



Documento assinado eletronicamente por **Eder De Oliveira Brandão, Encarregado**, em 11/04/2024, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0300089** e o código CRC **2B082FEC**.

Referência: Processo nº 9079621110000875.000002/2024-29

SEI nº 0300089

**PARECER JURÍDICO Nº 07/2024 - JURÍDICO**

DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI! Nº 9079621110000875.000002/2024-29

ASSUNTO: Aquisição de certificados digitais e-CPF tipo A3, com token.

**EMENTA:**

ADMINISTRATIVO. LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, II, DA LEI Nº. 14.133/2021. VALOR INFERIOR AOS LIMITES LEGAIS. AQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR. ANÁLISE JURÍDICA.

**Parecer:**

1. Esta Assessoria Jurídica emitiu Parecer (*doc. SEI! [0265902](#)*), sendo que após apontamentos no referido Parecer, o processo retornou para análise.
2. Foi juntado ao processo a Justificativa para a ausência de Estudo Técnico Preliminar e Análise de Risco, estando tal justificativa em conformidade com a legislação.
3. Foi apresentado a comprovação de disponibilidade financeira para a aquisição (*docs. SEI! [0287400 e 0287420](#)*), para constatar o planejamento através do Plano de Contratação Anual (*SEI! [0233968](#)*).
4. Foi juntado ainda a Justificativa de Preços, onde conta também a justificativa de contratação, com o critério da escolha do valor.
5. Com relação aos demais apontamentos desta Assessoria Jurídica, pela complexidade da licitação, estão suprimos pelos demais documentos juntados, e a minuta do Aviso de Contratação e comprovação da regularidade da habilitação do licitante, oportunamente serão juntados ao processo, de acordo com a fase que se encontrar o processo.
6. Ante o exposto, nos termos do art. 53, da Lei nº 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, por meio de Dispensa Eletrônica de Licitação, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito, ressaltando os limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste.

Sendo este então o meu parecer, S.M.J..

Campo Grande/MS, 18 de abril de 2024.

**SANDRELENA SANDIM S. MALUF**  
Advogada do CRC/MS  
OAB/MS: 10.228

**Data de Envio:**

18/04/2024 11:16:15

**De:**

CRCMS/Desenvolvimento Profissional <eventos@crcms.org.br>

**Para:**

Tesouraria - Eder <tesouraria@crcms.org.br>

**Assunto:**

Abertura de Dispensa de Licitação Eletrônica

**Mensagem:**

Bom dia, prezado, Eder,

Informo que o Processo nº 9079621110000875.000002/2024-29, foi instruído e está apto a abertura do processo de compra direta, por dispensa de licitação, conforme parecer jurídico anexo.

Atenciosamente,

Jefferson Luis da Silva

**Anexos:**


PARECER\_JURIDICO\_N\_\_11.2024\_\_Processo\_9079621110000875.000002.2024\_29\_.pdf

## Re: Dispensa Eletrônica 90012/2024 - CRCMS

Financeiro - Docs Consultoria <financeiro@docshaus.com.br>

Sex, 21/06/2024 16:58

Para:eder brandao <tesouraria@crcms.org.br>

 1 anexos (76 KB)

31240650506800000157550010000005771030571847-nfe.pdf;

Informo a realização total da execução da 2024NE000188.

### 2. Produto

#### 2.3.Certificado digital e-CNPJ A1:

05/2024- 1. CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL  
(01.578.616/0001-07)

#### 2.4.Certificado digital e-CNPJ A3:

05/2024- 1. CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL  
(01.578.616/0001-07)

#### 2.7.Certificado digital e-CPF A3:

05/2024- 1. Selma Cristina de Oliveira Silva

05/2024- 2. Wesley de Araujo Vieira

#### 2.8.Certificado digital e-CPF A3 com mídia:

05/2024- 1. Adriana Lemes Bezerra

05/2024- 2. Jane Pompeo Martins

05/2024- 3. Jefferson Luis da Silva

05/2024- 4. José Luiz da Silva Santos

05/2024- 5. RENAN ESPINDOLA CABRAL

05/2024- 6. VALTER GOMES DOS SANTOS

### Relação:

Emitidos: 10

Saldo de emissões: 0

Total de emissões autorizadas na NE: 10

Mídias enviadas: 6

### Saldo do contrato:

e-CNPJ A1: 0

e-CPF A1: 0

e-CNPJ A3: 0

e-CPF A3: 0

Mídias: 0

Anexo estão as NF-e das respectivas das emissões.

Pedimos que caso haja necessidade de alteração de algum dado da NF-e, que seja informado no prazo de 2 (dois) dias devido às regras da Sefaz/MG.

Por gentileza, **confirme o recebimento.**

Atenciosamente,

Lucia Schneider

Compras

Em dom., 19 de mai. de 2024 às 13:02, Suporte de Licitações <[licitacao@docshaus.com.br](mailto:licitacao@docshaus.com.br)> escreveu:

Segue com correção.

Em ter., 7 de mai. de 2024 às 10:48, Suporte de Licitações <[licitacao@docshaus.com.br](mailto:licitacao@docshaus.com.br)> escreveu:

Prezad@s,

Os pedidos poderão ser lançados/solicitados provisoriamente pelo link enquanto da indisponibilidade do site de agendamento.

<https://forms.gle/ifJLqAXEsUEkD1To7>

No link fará a solicitação de documento oficial com foto, preferencialmente CNH, que deverá estar totalmente legível.

Caso haja e para emissão de certificado e-CNPJ serão necessário o envio dos seguintes documentos:

- 1) Cartão CNPJ;
- 2) Documento de constituição do Órgão devidamente publicado;
- 3) Ato de Nomeação ou Eleição do Representante Legal devidamente publicado;
- 4) Cartão REDESIM com código de autenticidade, podendo ser emitido em <https://consultacnpj.redesim.gov.br/comprovante-inscricao>

Pedimos que seja enviada a relação dos nomes autorizados a emitir para otimização, pois somente haverá emissão com anuência do órgão.

Solicitamos também endereço, nome do responsável legal e telefone para recepção das mídias, que será postada em até 2 (dois) dias úteis após a conclusão de todas as emissões do empenho.

O agendamento é provisório, sendo que um Agente do Docs entrará em contato para confirmar. A mensagem proverá **exclusivamente** do número (31) 97115 0616 ou e-mails do domínio @docshaus.com.br. Outros contatos, por números diferentes, serão primeiro informados que ocorrerão.

As comunicações podem ocorrer pelo número de suporte (31) 97115 0616 quando necessário.

Qualquer dúvida colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Anna Alice.



Em ter., 7 de mai. de 2024 às 10:41, eder brandao <[tesouraria@crcms.org.br](mailto:tesouraria@crcms.org.br)> escreveu:

Prezados, bom dia,

venho através deste informar que está autorizado a prestação dos serviços de emissão dos certificados digitais que foram vencidos pela empresa Docs Consultoria Especializada Ltda. que constam nos itens 1;2;3 e 4 da referida dispensa eletrônica. Estou copiando as pessoas que irão receber estes certificados digitais, peço que nos envie o passo a passo para receber os certificados digitais, sendo que 03 (três) deles são com token.

att,



**Eder de Oliveira Brandao**

Encarregado - Dep. de Tesouraria

[www.crcms.org.br](http://www.crcms.org.br) | [tesouraria@crcms.org.br](mailto:tesouraria@crcms.org.br) | (67) 3326-0750 Ramal : 7006

✉ Rua Euclides da Cunha, 994, Jardim dos Estados. CEP: 79020-230, Campo Grande-MS  
🌐 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece

Recebemos de DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.		<b>NF-e</b> <b>Nº 000.000.577</b> <b>Série 001</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA</b>  RUA PROGRESSO SALA 101, . - PADRE EUSTAQUIO - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30720-320 Fone: (27)99713-9526	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº 000.000.577</b> <b>Série 001</b> <b>Folha 1/1</b>	 CHAVE DE ACESSO <b>3124 0650 5068 0000 0157 5500 1000 0005 7710 3057 1847</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz autorizadora
---	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>131246028148879 21/06/2024 16:50:20</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0046720780093	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 50.506.800/0001-57

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>				
NOME / RAZÃO SOCIAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL	CNPJ / CPF 01.578.616/0001-07	DATA DA EMISSÃO 21/06/2024		
ENDEREÇO RUA EUCLIDES DA CUNHADE 229/230 A 1289/1290	BAIRRO / DISTRITO JARDIM DOS ESTADOS	CEP 79020-230	DATA DA SAÍDA 21/06/2024	
MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	UF MS	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 16:39:00

<b>PAGAMENTOS</b>
Descrição : Dinheiro Valor : R\$ 968,00

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 968,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 968,00

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %	
4	Certificado digital A3 e-CPF	85235290	0102	6102	UNID	2,0000	47,0000	0,00	94,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Certificado digital A3 e-CPF com aquisição de mídia criptográfica USB	85235290	0102	6102	UNID	6,0000	130,0000	0,00	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	Certificado digital A1 e-CNPJ	85235290	0102	6102	UNID	1,0000	47,0000	0,00	47,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Certificado digital A3 e-CNPJ	85235290	0102	6102	UNID	1,0000	47,0000	0,00	47,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Conforme Dispensa Eletronica 12/2024 da UASG 926793 e 2024NE000188.	
DADOS BANCARIOS - RAZAO SOCIAL DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA / CNPJ 50.506.800/0001-57/ BANCO 077 - Inter AGENCIA 0001 CONTA CORRENTE 29988645-0	
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$0.00 + FCP R\$0.00 DIFAL da UF Origem R\$0.00 {id:3057184}	



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL

## RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 926793 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MS

### DISPENSA 90012/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de 6 certificados digitais e-CPF tipo A3, com token; 2 certificados digitais e-CPF tipo A3 sem token; 1 certificado digital tipo A1 e-CNPJ; e 1 certificado digital e-CNPJ tipo A3, sem token, conforme características e quantidades contidas no Termo de Referência.		
Entrega de propostas:	De 30/04/2024 às 17:43 até 06/05/2024 às 08:59		
Abertura da sessão pública:	Dia 06/05/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/05/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/05/2024 às 08:52:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

#### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
06/05/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
07/05/2024 às 08:52:19	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 1 - Emissão de Certificado Digital A3, sem Token Pessoa Física**

Emissão de Certificado Digital tipo A3, sem Token - Pessoa Física (e-CPF)

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 98,0000
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0001		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.654.\*\*\*-\*0 - EDER DE OLIVEIRA BRANDAO SHINZATO para DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 50.506.800/0001-57, melhor lance: R\$ 47,0000

**Propostas do Item 1**

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
19.385.437/0001-19 - 19.385.437 IRANEIDE VIEIRA DOS SANTOS	Sim	R\$ 199,9900	
42.424.596/0001-05 - 42.424.596 EMERSON DA SILVA ALVES	Sim	R\$ 98,0000	
53.916.034/0001-97 - 53.916.034 ANDRE LUIZ MURAD	Sim	R\$ 100,0000	
Descrição detalhada:			
27.489.125/0001-83 - AR MINEIRA CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	Sim	R\$ 98,0000	
21.308.480/0001-22 - AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	Sim	R\$ 240,0000	
52.046.008/0001-92 - ARMANDO SEMEGHINI NETO	Sim	R\$ 97,0000	
Descrição detalhada:			
33.638.059/0001-69 - DELTA CERTIFICADORA DIGITAL LTDA	Sim	R\$ 260,0000	
50.506.800/0001-57 - DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA	Sim	R\$ 85,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada:			
27.390.371/0001-83 - H J TELECOM REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	Sim	R\$ 98,9000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada:			
52.764.944/0001-39 - JIREH SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	Sim	R\$ 98,0000	
Descrição detalhada:			
42.071.593/0001-27 - MURAD COMERCIO & SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 100,0000	
32.170.309/0001-16 - VERSATIL SOFTWARES E CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	Sim	R\$ 80,0000	
38.597.881/0001-42 - X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA	Sim	R\$ 98,0000	

**Lances do Item 1**

06/05/2024 09:22:46	50.506.800/0001-57	R\$ 60,0000
06/05/2024 13:41:44	52.764.944/0001-39	R\$ 59,9000
06/05/2024 14:56:02	42.424.596/0001-05	R\$ 58,0000
06/05/2024 15:19:01	27.390.371/0001-83	R\$ 57,0000
06/05/2024 16:37:30	50.506.800/0001-57	R\$ 50,0000
06/05/2024 16:55:06	21.308.480/0001-22	R\$ 79,9000
06/05/2024 16:58:00	42.424.596/0001-05	R\$ 49,0000
06/05/2024 16:59:39	19.385.437/0001-19	R\$ 49,9900
06/05/2024 16:59:55	50.506.800/0001-57	R\$ 47,0000

**Mensagens do chat do Item 1**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	06/05/2024 17:00:10	O item 1 teve empate real para os valores 98,0000 e 100,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	06/05/2024 17:00:10	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 50.506.800/0001-57	07/05/2024 08:53:29	Sr. Fornecedor DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 50.506.800/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:51:00 do dia 07/05/2024. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta formal da empresa contendo quantidade valores etc..

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pelo participante 50.506.800/0001-57	07/05/2024 09:11:18	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:11:18 de 07/05/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 50.506.800/0001-57.

**Eventos do Item 1**

Data/Hora	Descrição
06/05/2024 17:00:10	Item com etapa aberta encerrada.
06/05/2024 17:00:10	Item teve empate real para os valores 98,0000 e 100,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
06/05/2024 17:00:10	Item encerrado para lances.
07/05/2024 08:53:29	Fornecedor DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 50.506.800/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/05/2024 15:51:00. Motivo: Solicitamos o envio da proposta formal da empresa contendo quantidade valores etc..
07/05/2024 09:11:18	Fornecedor DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 50.506.800/0001-57 finalizou o envio de anexo.
07/05/2024 09:55:28	Fornecedor DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 50.506.800/0001-57 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 47,0000. Motivo: proposta válida..
07/05/2024 10:13:06	Fornecedor DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 50.506.800/0001-57 foi habilitado.
07/05/2024 10:36:40	Fornecedor DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 50.506.800/0001-57 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 47,0000.
07/05/2024 10:36:43	Item homologado.

**Item 2 - Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Física**

Emissão de Certificado Digital tipo A3, com Token Pessoa Física (e-CPF)

Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 229,9000
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0001		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.654.\*\*\*-\*0 - EDER DE OLIVEIRA BRANDAO SHINZATO para DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 50.506.800/0001-57, melhor lance: R\$ 130,0000

**Propostas do Item 2**

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
19.385.437/0001-19 - 19.385.437 IRANEIDE VIEIRA DOS SANTOS	Sim	R\$ 335,0000	
42.424.596/0001-05 - 42.424.596 EMERSON DA SILVA ALVES	Sim	R\$ 229,9000	
53.916.034/0001-97 - 53.916.034 ANDRE LUIZ MURAD	Sim	R\$ 250,0000	
Descrição detalhada:			
27.489.125/0001-83 - AR MINEIRA CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	Sim	R\$ 229,9000	
21.308.480/0001-22 - AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	Sim	R\$ 455,0000	
52.046.008/0001-92 - ARMANDO SEMEGHINI NETO	Sim	R\$ 228,0000	
Descrição detalhada:			
33.638.059/0001-69 - DELTA CERTIFICADORA DIGITAL LTDA	Sim	R\$ 500,0000	
50.506.800/0001-57 - DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA	Sim	R\$ 175,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada:			
27.390.371/0001-83 - H J TELECOM REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	Sim	R\$ 229,6000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada:			
42.071.593/0001-27 - MURAD COMERCIO & SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 400,0000	
32.170.309/0001-16 - VERSATIL SOFTWARES E CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	Sim	R\$ 189,9000	
38.597.881/0001-42 - X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA	Sim	R\$ 229,0000	

**Lances do Item 2**

06/05/2024 14:56:09	42.424.596/0001-05	R\$ 174,0000
06/05/2024 15:19:17	27.390.371/0001-83	R\$ 173,0000
06/05/2024 16:37:34	50.506.800/0001-57	R\$ 145,0000
06/05/2024 16:47:06	42.071.593/0001-27	R\$ 180,0000
06/05/2024 16:55:06	21.308.480/0001-22	R\$ 144,9000
06/05/2024 16:57:44	42.424.596/0001-05	R\$ 143,0000
06/05/2024 16:58:02	21.308.480/0001-22	R\$ 142,9000
06/05/2024 16:59:56	50.506.800/0001-57	R\$ 130,0000
06/05/2024 16:59:57	42.424.596/0001-05	R\$ 140,0000

**Mensagens do chat do Item 2**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	06/05/2024 17:00:10	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 50.506.800/0001-57	07/05/2024 08:53:47	Sr. Fornecedor DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 50.506.800/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 15:52:00 do dia 07/05/2024. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta formal da empresa contendo quantidade valores etc..
pelo participante 50.506.800/0001-57	07/05/2024 09:11:27	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:11:27 de 07/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 50.506.800/0001-57.

**Eventos do Item 2**

Data/Hora	Descrição
06/05/2024 17:00:10	Item com etapa aberta encerrada.



Data/Hora	Descrição
06/05/2024 17:00:10	Item encerrado para lances.
07/05/2024 08:53:47	Fornecedor DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 50.506.800/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/05/2024 15:52:00. Motivo: Solicitamos o envio da proposta formal da empresa contendo quantidade valores etc..
07/05/2024 09:11:27	Fornecedor DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 50.506.800/0001-57 finalizou o envio de anexo.
07/05/2024 09:55:45	Fornecedor DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 50.506.800/0001-57 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 130,0000. Motivo: proposta válida..
07/05/2024 10:13:16	Fornecedor DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 50.506.800/0001-57 foi habilitado.
07/05/2024 10:36:49	Fornecedor DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 50.506.800/0001-57 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 130,0000.
07/05/2024 10:36:51	Item homologado.

### Item 3 - Emissão de Certificado Digital A1 para Pessoa Jurídica

Emissão de Certificado Digital Tipo A1 para Pessoa Jurídica

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 78,5000
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0001		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.654.\*\*\*-0 - EDER DE OLIVEIRA BRANDAO SHINZATO para DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 50.506.800/0001-57, melhor lance: R\$ 47,0000

### Propostas do Item 3

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
19.385.437/0001-19 - 19.385.437 IRANEIDE VIEIRA DOS SANTOS	Sim	R\$ 199,9900	
42.424.596/0001-05 - 42.424.596 EMERSON DA SILVA ALVES	Sim	R\$ 78,5000	
27.489.125/0001-83 - AR MINEIRA CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	Sim	R\$ 78,5000	
21.308.480/0001-22 - AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	Sim	R\$ 255,0000	
52.046.008/0001-92 - ARMANDO SEMEGHINI NETO	Sim	R\$ 78,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada:			
33.638.059/0001-69 - DELTA CERTIFICADORA DIGITAL LTDA	Sim	R\$ 250,0000	
50.506.800/0001-57 - DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA	Sim	R\$ 65,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada:			
27.390.371/0001-83 - H J TELECOM REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	Sim	R\$ 78,0000	
Descrição detalhada:			
32.170.309/0001-16 - VERSATIL SOFTWARES E CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	Sim	R\$ 70,0000	
38.597.881/0001-42 - X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA	Sim	R\$ 78,0000	

**Lances do Item 3**

06/05/2024 14:56:13	42.424.596/0001-05	R\$ 64,0000
06/05/2024 15:19:33	27.390.371/0001-83	R\$ 63,5000
06/05/2024 16:15:07	19.385.437/0001-19	R\$ 63,0000
06/05/2024 16:37:39	50.506.800/0001-57	R\$ 50,0000
06/05/2024 16:55:08	21.308.480/0001-22	R\$ 77,9000
06/05/2024 16:57:49	42.424.596/0001-05	R\$ 49,0000
06/05/2024 16:59:59	50.506.800/0001-57	R\$ 47,0000

**Mensagens do chat do Item 3**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	06/05/2024 17:00:10	O item 3 teve empate real para o valor 78,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	06/05/2024 17:00:10	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 50.506.800/0001-57	07/05/2024 08:54:08	Sr. Fornecedor DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 50.506.800/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 15:52:00 do dia 07/05/2024. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta formal da empresa contendo quantidade valores etc..
pelo participante 50.506.800/0001-57	07/05/2024 09:11:35	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:11:35 de 07/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 50.506.800/0001-57.

### Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
06/05/2024 17:00:10	Item com etapa aberta encerrada.
06/05/2024 17:00:10	Item teve empate real para o valor 78,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
06/05/2024 17:00:10	Item encerrado para lances.
07/05/2024 08:54:08	Fornecedor DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 50.506.800/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/05/2024 15:52:00. Motivo: Solicitamos o envio da proposta formal da empresa contendo quantidade valores etc..
07/05/2024 09:11:35	Fornecedor DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 50.506.800/0001-57 finalizou o envio de anexo.
07/05/2024 09:56:05	Fornecedor DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 50.506.800/0001-57 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 47,0000. Motivo: proposta válida..
07/05/2024 10:13:24	Fornecedor DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 50.506.800/0001-57 foi habilitado.
07/05/2024 10:36:55	Fornecedor DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 50.506.800/0001-57 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 47,0000.
07/05/2024 10:36:58	Item homologado.

**Item 4 - Emissão de Certificado Digital A3, sem Token Pessoa Jurídica**

Emissão de Certificado Digital A3, sem Token, Pessoa Jurídica (e-CNPJ)

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 83,7200
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0001		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.654.\*\*\*-0 - EDER DE OLIVEIRA BRANDAO SHINZATO para DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 50.506.800/0001-57, melhor lance: R\$ 47,0000

**Propostas do Item 4**

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
19.385.437/0001-19 - 19.385.437 IRANEIDE VIEIRA DOS SANTOS	Sim	R\$ 299,9900	
42.424.596/0001-05 - 42.424.596 EMERSON DA SILVA ALVES	Sim	R\$ 83,7200	
27.489.125/0001-83 - AR MINEIRA CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	Sim	R\$ 83,7200	
21.308.480/0001-22 - AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	Sim	R\$ 260,0000	
52.046.008/0001-92 - ARMANDO SEMEGHINI NETO	Sim	R\$ 83,0000	
Descrição detalhada:			
33.638.059/0001-69 - DELTA CERTIFICADORA DIGITAL LTDA	Sim	R\$ 260,0000	
50.506.800/0001-57 - DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA	Sim	R\$ 70,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada:			
27.390.371/0001-83 - H J TELECOM REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	Sim	R\$ 83,7000	
Descrição detalhada:			

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
32.170.309/0001-16 - VERSATIL SOFTWARES E CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	Sim	R\$ 75,0000	
38.597.881/0001-42 - X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA	Sim	R\$ 83,0000	

#### Lances do Item 4

06/05/2024 14:56:16	42.424.596/0001-05	R\$ 69,0000
06/05/2024 15:20:00	27.390.371/0001-83	R\$ 68,0000
06/05/2024 16:10:22	19.385.437/0001-19	R\$ 67,0000
06/05/2024 16:37:44	50.506.800/0001-57	R\$ 50,0000
06/05/2024 16:55:09	21.308.480/0001-22	R\$ 74,9000
06/05/2024 16:57:52	42.424.596/0001-05	R\$ 49,0000
06/05/2024 16:59:27	19.385.437/0001-19	R\$ 49,9900
06/05/2024 16:59:54	50.506.800/0001-57	R\$ 47,0000

#### Mensagens do chat do Item 4

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	06/05/2024 17:00:10	O item 4 teve empate real para o valor 83,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	06/05/2024 17:00:10	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 50.506.800/0001-57	07/05/2024 08:54:26	Sr. Fornecedor DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 50.506.800/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 15:53:00 do dia 07/05/2024. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta formal da empresa contendo quantidade valores etc..
pelo participante 50.506.800/0001-57	07/05/2024 09:11:44	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:11:44 de 07/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 50.506.800/0001-57.

#### Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
06/05/2024 17:00:10	Item com etapa aberta encerrada.
06/05/2024 17:00:10	Item teve empate real para o valor 83,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
06/05/2024 17:00:10	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
07/05/2024 08:54:26	Fornecedor DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 50.506.800/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/05/2024 15:53:00. Motivo: Solicitamos o envio da proposta formal da empresa contendo quantidade valores etc..
07/05/2024 09:11:44	Fornecedor DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 50.506.800/0001-57 finalizou o envio de anexo.
07/05/2024 09:56:22	Fornecedor DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 50.506.800/0001-57 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 47,0000. Motivo: proposta válida..
07/05/2024 10:12:49	Fornecedor DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 50.506.800/0001-57 foi habilitado.
07/05/2024 10:37:02	Fornecedor DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 50.506.800/0001-57 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 47,0000.
07/05/2024 10:37:04	Item homologado.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MATO GROSSO DO SUL  
Sistema de Controle Orçamentário  
NOTA DE EMPENHO

Data : 07.05.2024  
Hora : 14:21

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
188	07.05.2024	ORDINARIO		154	2024
<b>Conta de Despesa</b>	<b>Descrição da Conta</b>		<b>Projeto</b>	<b>SubProjeto</b>	
6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		5002 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	
<b>Número do Evento</b>	<b>Descrição do Evento</b>				
1130	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA				
<b>Dados da Modalidade ( Fundamentação Legal )</b>					
<b>Modalidade</b>	<b>Complemento</b>		<b>Número</b>	<b>Núm. Controle</b>	
Dispensa de Licitação	nº 12/2024.		0118/2024.	0	
<b>Favorecido</b>					
<b>Favorecido</b> : 2098 - DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA			<b>CNPJ / CPF</b> : 50.506.800/0001-57		
<b>Endereço</b> : Rua Progresso, 1101			<b>Bairro</b> : Padre Eustáquio		
<b>CEP</b> : 30720-320		<b>Cidade</b> : Belo Horizonte	<b>UF</b> : MG		
<b>Banco</b> : INTERMEDIUM		<b>Agência</b> : 0001	<b>Conta</b> : 29988645-0		
<b>Histórico do Empenho</b>			<b>Qtde Parcelas</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total Empenhado</b>
Memorando nº 118/24 - Docs Consultoria Especializada Ltda, cfe. nf. de , memorando nº 118/24 do projeto 5002 através de dispensa de licitação nº 12/2024, relativo à aquisição de 06 certificados digitais e-CPF tipo A3, com token, 02 certificados digitais e-CPF A3 sem token, 01 certificado A-1 e-CNPJ, e 01 certificado A e-CNPJ, para uso dos funcionários e do Regional.			1	968,00	968,00
<b>Valor por Extenso</b>					
Novecentos e Sessenta e Oito Reais					
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Empenhos Acumulados</b>		<b>Valor deste Empenho</b>		<b>Saldo Atual</b>
206.700,00	32.960,00		968,00		172.772,00

Campo Grande/MS, 07 de Maio de 2024

Contador - Josemar Bsttisti  
Vice Presidente de Administração CRCMS

# Aviso de Contratação Direta nº 90012/2024

Última atualização 30/04/2024

**Local:** Campo Grande/MS **Órgão:** CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL

**Unidade compradora:** 926793 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MS

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta **Modo de Disputa:** Dispensa Com Disputa

**Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 30/04/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 30/04/2024 17:43 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 06/05/2024 08:59 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 01578616000107-1-000009/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

## Objeto:

Aquisição de 6 certificados digitais e-CPF tipo A3, com token; 2 certificados digitais e-CPF tipo A3 sem token; 1 certificado digital tipo A1 e-CNPJ; e 1 certificado digital e-CNPJ tipo A3, sem token, conforme características e quantidades contidas no Termo de Referência.

## Informação complementar:

Justifica-se a solicitação pela necessidade da assinatura digital em diversos expedientes tais como assinaturas em Atas.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 1.737,62

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 968,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Emissão de Certificado Digital A3, sem Token Pessoa Física	2	R\$ 98,00	R\$ 196,00	<a href="#">↗</a>
2	Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Física	6	R\$ 229,90	R\$ 1.379,40	<a href="#">↗</a>
3	Emissão de Certificado Digital A1 para Pessoa Jurídica	1	R\$ 78,50	R\$ 78,50	<a href="#">↗</a>
4	Emissão de Certificado Digital A3, sem Token Pessoa Jurídica	1	R\$ 83,72	R\$ 83,72	<a href="#">↗</a>

Exibir: 1-4 de 4 itens

Página



[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Data da consulta: 24/06/2024 10:03:05

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **50.506.800/0001-57**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 02/05/2023**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

**Não Existem**

[Voltar \(/consultaoptantes\)](/consultaoptantes)

[Gerar PDF](#)

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 50.506.800/0001-57  
**Razão Social:** DOCS CONSULTORIA DE RH LTDA  
**Endereço:** R PROGRESSO 1101 / PADRE EUSTAQUIO / BELO HORIZONTE / MG / 30720-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/06/2024 a 16/07/2024

**Certificação Número:** 2024061708466096583608

Informação obtida em 24/06/2024 10:04:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA**  
**CNPJ: 50.506.800/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:50:45 do dia 20/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/12/2024.

Código de controle da certidão: **1037.9727.CF38.DC50**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.